



## 10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;

11.2. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal;

11.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

## 12. DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

12.1 O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais e mediante Termo Aditivo, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93.

12.2. Será permitido o reajuste após 12 (doze) meses de vigência pelo tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

## 13. PAGAMENTO

13.1 O pagamento ocorrerá mensalmente, em até **15 (quinze) dias** após a apresentação da nota fiscal, acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas



nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

13.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1785	06.002.12.361.0210.2015	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1810	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3160	08.002.10.301.0360.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3230	08.002.10.304.0370.2029	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3240	08.002.10.304.0370.2029	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### 14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

14.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida a Pregoeira, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, **ou** encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

14.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



- 14.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 14.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 14.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1 A presente licitação não importa necessariamente em aquisição, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 15.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 15.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 15.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;



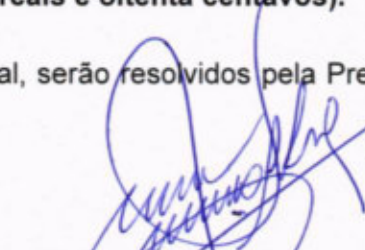
PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

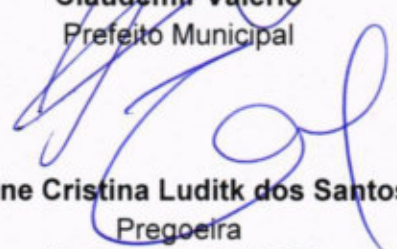
ESTADO DO PARANÁ

- 15.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 15.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 15.11 A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 15.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 15.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 15.14. Os preços cotados deverão ser em REAL, **com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula**, no valor máximo deste edital de R\$ **42.787,80 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**.
- 15.15. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 15/06/2022.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



**Elaine Cristina Ludtk dos Santos**  
Pregoeira

Portaria nº 012/2022



**Cristiano de Almeida**

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Simoni Aparecida Braz de Lima**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**Rosana Ruy de Souza**

Secretária Municipal de Saúde

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022****ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1. A presente licitação destina-se a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, com o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

**2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9505	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittencourt de Carneiro.</b>	12,00	MESES	333,33	3.999,96
2	7630	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.</b>	12,00	MESES	213,33	2.559,96



PREFEITURA MUNICIPAL

## NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3	8779	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.</b>	12,00	MESES	258,33	3.099,96
4	7279	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.</b>	12,00	MESES	666,67	8.000,04
5	9511	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER COLOR laser LED ou LASER mínimo de 20 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Os equipamentos deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.</b>	12,00	MESES	1.070,66	12.847,92
6	9510	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm.	12,00	MESES	276,66	3.319,92



		Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Os Equipamento deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.</b>				
7	7280	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.</b>	12,00	MESES	746,67	8.960,04
<b>TOTAL</b>						<b>42.787,80</b>

### 3. DO PRAZO DE INSTALAÇÃO

3.1. O prazo para instalação das impressoras será de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

### 4. DO LOCAL DA INSTALAÇÃO

4.1. Os impressoras devem ser instaladas nos prédios da Secretaria Municipal de Administração, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

### 5. DOS INSUMOS

5.1. A contratada deverá fornecer os insumos necessários para utilização em todos os equipamentos, parte deste contrato, instalados, durante o prazo de vigência dos serviços contratados;





5.2. Os insumos devem estar acondicionados em embalagens apropriadas e sua entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;

5.3. O fornecimento de papel será de total responsabilidade da contratante.

### **6. MANUTENÇÃO CORRETIVA**

6.1. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários a custo zero, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos. A Contratada deverá providenciar a imediata reposição de equipamentos que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Neste caso, a CONTRATADA deverá disponibilizar meio de contato telefônico e e-mail, para registro e abertura de chamados, devendo disponibilizar os relatórios de abertura e fechamento de chamado ao gestor do contrato para acompanhamento de prazos de atendimento.

### **7. MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

7.1. Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a manter os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, limpeza de partes, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos.

7.2. O prazo de atendimento para os equipamentos descentralizados será de 24(vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado e 48 (quarenta e oito) horas para solução. A CONTRATADA ainda deverá substituir o equipamento por outro, com as mesmas características e capacidade, quando o mesmo apresentar repetidamente os mesmos defeitos, até 3 (três) vezes, em um período de 90 (noventa) dias consecutivos. A Contratada deverá arcar com as despesas relativas a troca e destinação final de toner, revelador cilindro, e demais suprimentos, exceto papel, necessário ao fiel cumprimento do objeto contratado. A Contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos suprimentos utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental.

### **8. BACKUP**

8.1. Sempre que for necessário a retirada para manutenção de algum equipamento outro será fornecido com BACKUP para substituição.

### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entrega / instalação / reinstalação / deslocamentos de endereços dos equipamentos cedidos em comodato;
- b) Identificar os mesmos com número de referência e a propriedade da Contratante em local de fácil visualização;
- c) Orientar os funcionários quanto aos recursos e utilização tanto dos mesmos como equipamentos incorporados;
- d) Garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento durante toda a vigência dos serviços;
- e) Fornecer insumos apropriados a fim de assegurar uma impressão de qualidade;
- f) Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos mesmos;



- g) Fornecimento e Instalação de um Software que contemple um sistema de contabilização;
- h) Os chamados técnicos deverão ser abertos por telefone / e-mail;
- i) No caso da não solução do problema nos prazos acordados, um equipamento de backup de desempenho igual ou superior deverá ser instalado;
- j) Os chamados deverão ser atendidos no horário de expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara;
- k) Comunicar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara por escrito qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- l) As despesas diretas e indiretas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros e impostos, taxas e outras despesas necessárias para o cumprimento integral do objeto deverão fazer parte do preço proposto.

#### 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos dos serviços nos prazos e condições definidos no edital e anexos.
- b) Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessários ao fiel cumprimento do Contrato.
- c) Notificar a contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto da presente licitação.

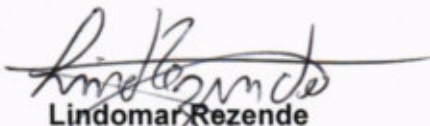
#### 11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais e mediante Termo Aditivo, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93.

11.2. Será permitido o reajuste após 12 (doze) meses de vigência pelo tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

#### 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

  
**Lindomar Rezende**  
Técnico de Informática



<b>ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO</b>
---

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º -----, portador da Carteira de Identidade sob o n.º ----- SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, a seguir denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 27/2022, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE máquinas impressoras comuns e multifuncionais, com o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 27/2022 e especificado abaixo:

**<ITENS.CONTRATO#T>**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

2.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 27/2022 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE INSTALAÇÃO**

3.1. O prazo para instalação das impressoras será de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DA INSTALAÇÃO**

4.1. Os impressoras devem ser instaladas nos prédios da Secretaria Municipal de Administração, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA QUINTA- DOS INSUMOS**

5.1. A contratada deverá fornecer os insumos necessários para utilização em todos os equipamentos, parte deste contrato, instalados, durante o prazo de vigência dos serviços contratados;

5.2. Os insumos devem estar acondicionados em embalagens apropriadas e sua entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;

5.3. O fornecimento de papel será de total responsabilidade da contratante.

**CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO CORRETIVA**

6.1. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários a custo zero, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos. A Contratada deverá providenciar a imediata reposição de equipamentos que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Neste caso, a CONTRATADA deverá disponibilizar meio de contato telefônico e e-mail, para registro e abertura de chamados, devendo disponibilizar os relatórios de abertura e fechamento de chamado ao gestor do contrato para acompanhamento de prazos de atendimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

7.1. Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a manter os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, limpeza de partes, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos.

7.2. O prazo de atendimento para os equipamentos descentralizados será de 24(vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado e 48 (quarenta e oito) horas para solução. A CONTRATADA ainda deverá substituir o equipamento por outro, com as mesmas características e capacidade, quando o mesmo apresentar repetidamente os mesmos defeitos, até 3 (três) vezes, em um período de 90 (noventa) dias consecutivos. A Contratada deverá arcar com as despesas relativas a troca e destinação final de toner, revelador cilindro, e demais suprimentos, exceto papel, necessário ao fiel cumprimento do objeto contratado. A Contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos suprimentos utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental.

**CLÁUSULA OITAVA - BACKUP**

8.1. Sempre que for necessário a retirada para manutenção de algum equipamento outro será fornecido com BACKUP para substituição.

**CLÁUSULA NONA - DO PREÇO**

9.1. Para a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), totalizando R\$ <VALORCONTRATO>, (<VALORCONTRATO#E>).

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento ocorrerá mensalmente, em até **15 (quinze) dias** após a apresentação da nota fiscal, acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entrega / instalação / reinstalação / deslocamentos de endereços dos equipamentos cedidos em comodato;
- b) Identificar os mesmos com número de referência e a propriedade da Contratante em local de fácil visualização;
- c) Orientar os funcionários quanto aos recursos e utilização tanto dos mesmos como equipamentos incorporados;
- d) Garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento durante toda a vigência dos serviços;
- e) Fornecer insumos apropriados a fim de assegurar uma impressão de qualidade;
- f) Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos mesmos;
- g) Fornecimento e Instalação de um Software que contemple um sistema de contabilização;
- h) Os chamados técnicos deverão ser abertos por telefone / e-mail;
- i) No caso da não solução do problema nos prazos acordados, um equipamento de backup de desempenho igual ou superior deverá ser instalado;
- j) Os chamados deverão ser atendidos no horário de expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara;
- k) Comunicar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara por escrito qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- l) As despesas diretas e indiretas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros e impostos, taxas e outras despesas necessárias para o cumprimento integral do objeto deverão fazer parte do preço proposto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) Efetuar os pagamentos dos serviços nos prazos e condições definidos no edital e anexos.
- b) Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessários ao fiel cumprimento do Contrato.
- c) Notificar a contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto da presente licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES**

14.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

15.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº <DOTACOES.CONTRATO#T>

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

16.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais e mediante Termo Aditivo, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93.

16.2. Será permitido o reajuste após 12 (doze) meses de vigência pelo tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

17.1. A Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de



contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratante, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

CONTRATANTE

CONTRATADA



<b>ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO</b>
---

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BLL. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução e fácil leitura.

1.2. **As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:**

**2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

2.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

2.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

**Observações:** Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

**3. REGULARIDADE FISCAL:**

3.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

g) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial.

3.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

**4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

4.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.



**5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

**6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

**7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

**8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

8.2. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços.

**9. DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

9.1. **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, conforme modelo do **ANEXO 09**.

10. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

10.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

10.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

10.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

11. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

12. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

13. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.



**14. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP ou MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

**14.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP ou MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**14.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

**15. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 60 (sessenta) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.**

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 27/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ....., está enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF**





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2237 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 15 de JUNHO de 2022

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

*Cristiano de Almeida*

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2237/2022-[01] - Data 15/06/2022

#### AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 012/2022, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo: **Menor Preço, Por Lote.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 02/06/2022 às 08h29min do dia 30/06/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min às 08h59min do dia 30/06/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min. do dia 30/06/2022.

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Preço máximo: **R\$ 42.787,80** (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 15/06/2022.

**Elaine Cristina Ludtk dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2237/2022-[02] - Data 15/06/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar palestras nas Conferências Municipais e realização de capacitação para a Assistência Social e professores da rede municipal de ensino.

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 20/06/2022 às 08h29min do dia 01/07/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 01/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 01/07/2022.

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Preço Máximo: **R\$ 32.124,17** (trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

Processo Administrativo n.º 55/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa **Stainle - Sistemas de Impressão**, com CNPJ 02.420.945/0001-98, sediada na rua Emílio de Menezes nº 347, CEP 86070590, na cidade de Londrina-PR, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo email [equipamentos@sistemasdeimpressao.com.br](mailto:equipamentos@sistemasdeimpressao.com.br) ou pelo whatsapp (43) 99986-7040.

Londrina-PR, aos 15 / 06 / 2022.

Assinatura e Carimbo da Empresa

02.420.945/0001-98

ICMS 90613949-98

STAINLE - SISTEMAS DE  
IMPRESSÃO - EIRELI - ME

RUA EMILIO DE MENEZES, 347

JD. SHANGRI-LA A - CEP 86070-590

LONDRINA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

Processo Administrativo Nº 55/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 01/06/2022 13:37:10

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 12                      Unidade: Meses                      Val. Ref.: 333,33

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 3000Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittenourt de Carneiro.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 002	Serviço / Serviço	333,33
PARTICIPANTE 093	HP / HP Laser 432fdn	333,33
PARTICIPANTE 034	HP / 4103FDW	333,33
PARTICIPANTE 072	HP / M432	333,33

**Item: 2**                      Quant.: 12                      Unidade: Meses                      Val. Ref.: 213,33

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 002	Serviço / Serviço	213,33
PARTICIPANTE 034	HP / 4103FDW	213,33
PARTICIPANTE 093	HP / HP Laser 432fdn	213,33
PARTICIPANTE 072	HP / M342	213,33

**Item: 3**                      Quant.: 12                      Unidade: Meses                      Val. Ref.: 258,33

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 002	Serviço / Serviço	258,33
PARTICIPANTE 034	HP / 4103FDW	258,33
PARTICIPANTE 093	HP / HP Laser 432fdn	258,33
PARTICIPANTE 072	HP / M432	258,33

**Item: 4**                      Quant.: 12                      Unidade: Meses                      Val. Ref.: 666,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	Serviço / Serviço	666,67
PARTICIPANTE 034	HP / 4103FDW	666,67
PARTICIPANTE 093	HP / HP Laser 432fdn	666,67
PARTICIPANTE 072	HP / M432	666,67

**Item: 5**            Quant.: 12            Unidade: Meses            Val. Ref.: 1.070,66

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER COLOR laser LED ou LASER mínimo de 20 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamentos deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	Serviço / Serviço	1.070,66
PARTICIPANTE 034	XEROX / 6515DN	1.070,66
PARTICIPANTE 093	HP / LaserJet Pro M479fdw	1.070,66
PARTICIPANTE 072	HP / M479	1.070,66

**Item: 6**            Quant.: 12            Unidade: Meses            Val. Ref.: 276,66

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os Equipamento deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	Serviço / Serviço	276,66
PARTICIPANTE 034	HP / 4103FDW	276,66
PARTICIPANTE 093	HP / HP Laser 408dn	276,66
PARTICIPANTE 072	HP / M432	276,66

**Item: 7**            Quant.: 12            Unidade: Meses            Val. Ref.: 746,67

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 002	Serviço / Serviço	746,67
PARTICIPANTE 034	HP / 4103FDW	746,67
PARTICIPANTE 093	HP / HP Laser 432fdn	746,67
PARTICIPANTE 072	HP / M432	746,67

**DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**

CNPJ 04.731.983/0001-97

A

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022

PROCESSO N° 55/2022

**CARTA PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Razão Social: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI - EPP

CNPJ: 04.731.983/0001-97 - Inscrição Estadual: 096/2893978

Endereço: Av. Protásio Alves, 4900 - Sala 01 - Chácara das Pedras - Porto Alegre / RS Fone: (51) 30170999 - (51) 9 84336750 - E-mail: licitacao1@disktoner.inf.br

Nome e Cargo do Responsável Assinatura do Contrato: Sérgio Medeiros Junior - Analista de Licitações

Carteira De Identidade e CPF: RG: 2105828591 / CPF: 023.491.990-61

Dados Bancários: Banco Itaú - Agência: 6933 - Conta: 04096-3

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA:**

a) Sua inteira submissão aos preceitos legais licitatórios em vigor e às cláusulas e condições deste Pregão, às quais cumprimos fielmente, por estarmos plenamente de acordo; e, DECLARA ter examinado o Edital e seus Anexos, inteirando-se dos mesmos para a elaboração da presente proposta.

b) Que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas e tributos de qualquer natureza, além da garantia.

c) Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;

d) Atendemos sustentabilidade Ambiental e programa de destinação ambientalmente correta dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos (toner, revelador, cilindros e demais peças e componentes), em conformidade com o Decreto n° 7.404/2010 que regulamenta da Lei n° 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e os preceitos de preservação ambiental, com programa de descarte ecologicamente correto.

e) Os equipamentos apresentados ambos os fabricantes possuem política de destinação correta de resíduos conforme Lei n° 12.305/2010.

f) Sob as penalidades cabíveis, conforme art. 30, § 6° da Lei n° 8.666/93, da relação e da disponibilidade dos equipamentos mínimos e do pessoal técnico especializado, necessários para execução desta licitação, nos prazos e nas condições estabelecidas;

g) O produto de marca cotada na presente proposta atende às especificações e características técnicas mínimas previstas no Edital e seus Anexos, atendendo a todos os pontos solicitados no termo de referência, estando em linha de fabricação;

h) Que tem pleno conhecimento das condições necessárias bem como os locais para o cumprimento das obrigações e prestação dos serviços;

i) Que possuímos total infraestrutura e técnicos qualificados/certificados junto aos fabricantes.

## DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI

CNPJ 04.731.983/0001-97

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Un.	Preço máximo	Preço máximo Total
1	9505	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittencourt de Carneiro.</b>	12,00	MESES	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
2	7630	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.</b>	12,00	MESES	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
3	8779	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.</b>	12,00	MESES	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
4	7279	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.</b>	12,00	MESES	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
5	9511	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER COLOR laser LED ou LASER mínimo de 20 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Os equipamentos deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.</b>	12,00	MESES	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
6	9510	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Os Equipamento deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.</b>	12,00	MESES	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
7	7820	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. <b>Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.</b>	12,00	MESES	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 30.960,00</b>

# DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI

CNPJ 04.731.983/0001-97

132

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

## MARCA e o MODELO dos equipamentos ofertados:

- TIPOS I - II - III - IV - VI e VII - HP M432fdn - Link <https://simpress.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Cat%C3%A1logo-MFP-Mono-A4-432fdn-Portugu%C3%AAs-Julho-de-2021-1.pdf>
- TIPO V - HP M479fdw - Link <https://simpress.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Catalogo-MFP-Cor-A4-M479fdw-Portugues.pdf>

## SOFTWARE

- Software de Gestão e Bilhetagem DOC360 DOSERVICE
- Software de Gestão e abertura de chamados canal do cliente on-line.

Porto Alegre, 30 de junho 2022.

SERGIO MEDEIROS  
JUNIOR:02349199  
061

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
MEDEIROS  
JUNIOR:02349199061

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI  
SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR  
ANALISTA DE LICITAÇÕES  
CPF: 023.491.660-61

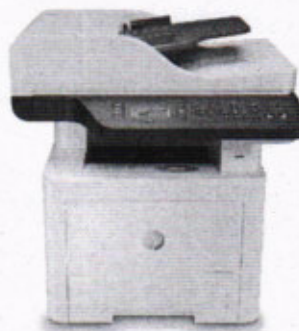
04.731.983/0001-97  
DISKTONER COPIADORAS E  
IMPRESSORAS  
AV PROTÁSIO ALVES, 4900  
METROPOLIS - CEP 91310-000  
PORTO ALEGRE - RS





# Multifuncional HP Laser 432fdn

Ajude sua empresa a permanecer produtiva sem afetar negativamente os orçamentos. Essa MFP HP Laser é fácil de usar, oferece qualidade confiável e ajuda a manter os custos baixos.



Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.  
<http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

#### Alta velocidade, baixos custos

- Conclua rapidamente a impressão, digitalização, cópia de tarefas e fax em alta velocidade.
- Conte com qualidade de impressão consistente.
- Obtenha outras opções de impressão para documentos profissionais.
- Ajude a manter os custos baixos com um sistema versátil de suprimentos em duas partes.

#### Ajude a melhorar a produtividade com recursos versáteis

- Conclua tarefas com rapidez e eficiência, economizando tempo e papel, com impressão e digitalização em frente e verso.
- Simplifique tarefas com um design fácil de usar.
- Mantenha os negócios em movimento com uma MFP que requer pouca intervenção.



# Multifuncional HP Laser 432fdn Tabela de especificações

<b>Funções / Multitarefa suportada</b>	Impressão, cópia, digitalização, fax
<b>Velocidade de impressão</b>	<b>A4:</b> Até 40 ppm; <b>Cartão:</b> Até 42 ppm; <b>Preto:</b> <b>Saída de primeira página:</b> Em até 8,2 segundos; <b>Preto</b>
<b>Velocidade de impressão frente e verso</b>	<b>A4:</b> Até 17 ppm; <b>Cartão:</b> Até Up to 18 ppm
<b>Resolução de impressão</b>	<b>Preto (Melhor):</b> Até 1.200 x 1.200 dpi; <b>Preto (Normal):</b> Até 600 x 600 dpi; <b>Preto (Linhas finas):</b> Até 1.200 x 1.200 dpi
<b>Tecnologia de impressão</b>	Laser
<b>Tecnologias de resolução de impressão</b>	Normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1.200 x 1.200 dpi)
<b>Número dos cartuchos de impressão</b>	1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de imagem (preto)
<b>Idiomas padrão de impressora</b>	PCL3, PCL6, PS, PCL6
<b>Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora</b>	Duplex automático, impressão fit por página, inserção de mídia em d'água, modo de economia de toner (Eco), aceita vários tipos e tamanhos de papel
<b>Gestão da Impressora</b>	Nível de reconhecimento do HP Web JetAdmin
<b>Tipo de digitalização / Tecnologia</b>	Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)
<b>Resolução de digitalização</b>	<b>Hardware:</b> Até 1.200 x 1.200 dpi (preto); Até 600 x 600 dpi (A0); <b>Ótica:</b> Até 1.200 dpi (branco de original); Até 600 dpi (A0)
<b>Formatos dos arquivos digitalizados</b>	PDF, JPG, TIFF, PNG
<b>Modos de Entrada para Digitalização</b>	Digitalização no painel frontal, cópia, e-mail, aplicativo de usuário via TWAIN ou ICA
<b>Tamanho de digitalização</b>	<b>Alimentador automático de documentos:</b> 216 x 356 mm; 8,5 x 14 pol. <b>Máximo:</b> 145 x 145 mm; 5,7 x 5,7 in. <b>Mínimo:</b> <b>Base plana:</b> 216 x 297 mm; 8,5 x 11,7 in.
<b>Velocidade de Digitalização</b>	Até 24 ppm (preto e branco), até 12 ppm (cores) <b>Duplex:</b> Até 10 ppm (preto e branco), até 8 ppm (cores)
<b>Funções avançadas de scanner</b>	Digitalizar para PDF (somente suporte de rede); Digitalização de livros; Cópia e de pôster para digitalização múltipla; Digitalizar para E-Book; Arquivos existentes para E-Book
<b>Formato de arquivo de digitalização de software</b>	O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: RAW(RAW), JPG, PDF, PNG, TIFF
<b>Profundidade de bits / Nível de escala de cinza</b>	24 bits (cores); 8 bits (monocromático) / 256
<b>Características padrão transmissão digital</b>	Digitalizar e enviar por e-mail; Digitalizar por meio USB, FTP; Digitalizar para HDD, digit. p/ unidade USB; Digitalizar para WSD; WSD Scan; Digitalizar para PC, PC Scan; Automação LDAP
<b>Velocidade de cópia</b>	<b>Preto (A4):</b> Até 40 ppm; <b>Cartão:</b> Até 42 ppm; <b>Frente e verso em preto (A4):</b> Até 17 ppm; <b>Cartão:</b> Até 17 ppm
<b>Resolução de cópia</b>	<b>Preto (tamanho e gráfico):</b> Até 600 x 600 dpi
<b>Número Máximo de Cópia</b>	Até 99 cópias
<b>Dimensionamento da Copiadora</b>	25 até 400%
<b>Definições de copiadora</b>	Cópia: Inteiro, da Impr.; Modo de cor; Tipo original; Duplex; Reduzir/encontrar; Tamanho original; Fonte de papel; Interatuação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; Cópia de ID; Cópia de livro; Ajustar plano de fundo; Ajustar borda; Carimbar; Marco d'água; Ajuste autom. de cópia
<b>Velocidade de transmissão de fax</b>	Até 33,6 kbps
<b>Resolução de fax</b>	<b>Preto (Melhor):</b> Até 300 x 300 dpi; <b>Preto (Padrão):</b> 203 x 99 dpi
<b>Funcionalidades de Software Inteligente de Fax</b>	Backup permanente de memória de fax, fax colorido, redução automática de fax, redigação automática, envio atrasado, encaminhamento de fax, Fax-PC, recebimento seguro
<b>Funcionalidades de fax</b>	<b>Memória de fax:</b> Até 500 páginas; <b>Suporte de redução automática de fax:</b> Sim; <b>Reimpressão Automática:</b> Sim; <b>Envio de Fax Ativo:</b> Sim; <b>Compatibilidade com Detecção de toner distribuído:</b> Sim; <b>Fax forwarding supported:</b> Sim; <b>Suporte de interface SIM de telefone de fax:</b> Sim; <b>Fax polling supported:</b> Não; <b>Suporte de modo de telefone de fax:</b> Sim; <b>Suporte de Jaxi barrier:</b> Sim; <b>Marcação de números com a máquina remota:</b> Até 200 números; <b>Suporte de interface de PC:</b> Não; <b>Suporte de capacidade de recepção remota:</b> Sim (apenas receb.); <b>Suporte de handset telefônico:</b> Não
<b>Conectividade padrão</b>	Porta USB 2.0 de alta velocidade, host USB, Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada
<b>Capacidade sem fio</b>	Não
<b>Capacidade de impressão móvel</b>	Impressão em PrintOn
<b>Memória</b>	<b>Padrão:</b> 256MB; <b>Máximo:</b> 512 MB
<b>Velocidade de processador</b>	600 MHz
<b>Ciclo de trabalho</b>	<b>Mensalmente, A4:</b> Até 100.000 páginas; <b>Mensalmente, Cartão:</b> Até 100.000 páginas
<b>Volume mensal de páginas recomendado</b>	1.500 a 3.500
<b>Tipos de Suportes de Impressão compatíveis</b>	Simplex, grosso, fino, algodão, unido, pré-impresão, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope
<b>Peso suportado da mídia</b>	Bandeja 1: 60 a 220 g/m²; Bandeja 2: 60 a 163 g/m²; Bandeja 3: 60 a 163 g/m²; Duplex: 60 a 120 g/m²
<b>Tamanhos de mídia suportados</b>	Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (US), Ofício, Envelope 10, C3, C4; Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (US), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (US), Ofício

<b>Tanques personalizados das mídias</b>	Bandeja 1: 16 x 127 x 216 x 356 mm; Bandeja 2: 99 x 148 x 216 x 356 mm; Bandeja 3: 99 x 148 x 216 x 356 mm
<b>Manuseio de papel</b>	Bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja de uso geral para 50 folhas, impressão automática em frente e verso; Bandeja de saída para 150 folhas; <b>Opções de frente e verso:</b> Automática (Standard); <b>Capacidade de alimentador automático de documentos:</b> Padrão, 50 folhas; <b>Alimentador de envelopes:</b> Não; <b>Bandejas para Papel Standard:</b> 1 máx 1 bandeja de 50 folhas; <b>Capacidades de entrada:</b> Até 300 folhas (Bandeja 1); Até 50 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas (Padrão); Até 5 envelopes; <b>Capacidades de saída:</b> Até 150 folhas (Padrão); Até 5 envelopes; Nenhum/Variedade Transparencia
<b>Conteúdo da caixa</b>	<b>7YU75A</b> Cartucho de toner HP LaserJet preto original (15.000 páginas); Tambor de imagem (1-30.000 páginas); Cabo de alimentação; Cabo de fax; Cartão de garantia; Folha de entrada; Folheto de suporte; Guia de configuração; Folheto regulamento
<b>Cartuchos substitutos</b>	Cartucho de toner laser preto original HP 330A (1-5.000 páginas) W1330A; Cartucho de toner laser preto de alto rendimento original HP 330A (1-15.000 páginas) W1330A; Cartucho de toner laser original HP 330A (1-15.000 páginas) W1330C; Tambor de imagem laser preto original HP 332A (1-30.000 páginas) W1332A; Tambor de imagem laser preto original HP 332A (1-30.000 páginas) W1332A; Tambor de imagem laser preto original HP 332A (1-30.000 páginas) W1332A
<b>Dimensões de produto</b>	<b>Largura x profundidade x altura:</b> 493 x 444,3 x 482,1 mm; <b>Máximo:</b> 465 x 479,5 x 628,7 mm
<b>Peso de produto</b>	14,91 kg; 32,95 lb
<b>Características de garantia</b>	Garantia no local limitada por um ano; Suporte padrão no horário comercial; Suporte por telefone padrão em dias úteis
<b>Certificado pela ENERGY STAR</b>	Sim
<b>Painel de controle</b>	LED de 4 linhas; Teclado de 10 teclas; 18 botões (Ligado/Desligado, Cancelar, Economia de energia, Iniciar, Aguardar de encerramento, Reduzir/Pausar, Discagem no parquinho, Navegação, Voltar, Menu, OK, Copiar, Fax, Digitalizar, Copiar ID, Carimbar, Escalar, Imprimir/Imprimir, Luces indicadoras de LED 1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100/101/102/103/104/105/106/107/108/109/110/111/112/113/114/115/116/117/118/119/120/121/122/123/124/125/126/127/128/129/130/131/132/133/134/135/136/137/138/139/140/141/142/143/144/145/146/147/148/149/150/151/152/153/154/155/156/157/158/159/160/161/162/163/164/165/166/167/168/169/170/171/172/173/174/175/176/177/178/179/180/181/182/183/184/185/186/187/188/189/190/191/192/193/194/195/196/197/198/199/200/201/202/203/204/205/206/207/208/209/210/211/212/213/214/215/216/217/218/219/220/221/222/223/224/225/226/227/228/229/230/231/232/233/234/235/236/237/238/239/240/241/242/243/244/245/246/247/248/249/250/251/252/253/254/255/256/257/258/259/260/261/262/263/264/265/266/267/268/269/270/271/272/273/274/275/276/277/278/279/280/281/282/283/284/285/286/287/288/289/290/291/292/293/294/295/296/297/298/299/300/301/302/303/304/305/306/307/308/309/310/311/312/313/314/315/316/317/318/319/320/321/322/323/324/325/326/327/328/329/330/331/332/333/334/335/336/337/338/339/340/341/342/343/344/345/346/347/348/349/350/351/352/353/354/355/356/357/358/359/360/361/362/363/364/365/366/367/368/369/370/371/372/373/374/375/376/377/378/379/380/381/382/383/384/385/386/387/388/389/390/391/392/393/394/395/396/397/398/399/400/401/402/403/404/405/406/407/408/409/410/411/412/413/414/415/416/417/418/419/420/421/422/423/424/425/426/427/428/429/430/431/432/433/434/435/436/437/438/439/440/441/442/443/444/445/446/447/448/449/450/451/452/453/454/455/456/457/458/459/460/461/462/463/464/465/466/467/468/469/470/471/472/473/474/475/476/477/478/479/480/481/482/483/484/485/486/487/488/489/490/491/492/493/494/495/496/497/498/499/500/501/502/503/504/505/506/507/508/509/510/511/512/513/514/515/516/517/518/519/520/521/522/523/524/525/526/527/528/529/530/531/532/533/534/535/536/537/538/539/540/541/542/543/544/545/546/547/548/549/550/551/552/553/554/555/556/557/558/559/560/561/562/563/564/565/566/567/568/569/570/571/572/573/574/575/576/577/578/579/580/581/582/583/584/585/586/587/588/589/590/591/592/593/594/595/596/597/598/599/600/601/602/603/604/605/606/607/608/609/610/611/612/613/614/615/616/617/618/619/620/621/622/623/624/625/626/627/628/629/630/631/632/633/634/635/636/637/638/639/640/641/642/643/644/645/646/647/648/649/650/651/652/653/654/655/656/657/658/659/660/661/662/663/664/665/666/667/668/669/670/671/672/673/674/675/676/677/678/679/680/681/682/683/684/685/686/687/688/689/690/691/692/693/694/695/696/697/698/699/700/701/702/703/704/705/706/707/708/709/710/711/712/713/714/715/716/717/718/719/720/721/722/723/724/725/726/727/728/729/730/731/732/733/734/735/736/737/738/739/740/741/742/743/744/745/746/747/748/749/750/751/752/753/754/755/756/757/758/759/760/761/762/763/764/765/766/767/768/769/770/771/772/773/774/775/776/777/778/779/780/781/782/783/784/785/786/787/788/789/790/791/792/793/794/795/796/797/798/799/800/801/802/803/804/805/806/807/808/809/810/811/812/813/814/815/816/817/818/819/820/821/822/823/824/825/826/827/828/829/830/831/832/833/834/835/836/837/838/839/840/841/842/843/844/845/846/847/848/849/850/851/852/853/854/855/856/857/858/859/860/861/862/863/864/865/866/867/868/869/870/871/872/873/874/875/876/877/878/879/880/881/882/883/884/885/886/887/888/889/890/891/892/893/894/895/896/897/898/899/900/901/902/903/904/905/906/907/908/909/910/911/912/913/914/915/916/917/918/919/920/921/922/923/924/925/926/927/928/929/930/931/932/933/934/935/936/937/938/939/940/941/942/943/944/945/946/947/948/949/950/951/952/953/954/955/956/957/958/959/960/961/962/963/964/965/966/967/968/969/970/971/972/973/974/975/976/977/978/979/980/981/982/983/984/985/986/987/988/989/990/991/992/993/994/995/996/997/998/999/1000/1001/1002/1003/1004/1005/1006/1007/1008/1009/1010/1011/1012/1013/1014/1015/1016/1017/1018/1019/1020/1021/1022/1023/1024/1025/1026/1027/1028/1029/1030/1031/1032/1033/1034/1035/1036/1037/1038/1039/1040/1041/1042/1043/1044/1045/1046/1047/1048/1049/1050/1051/1052/1053/1054/1055/1056/1057/1058/1059/1060/1061/1062/1063/1064/1065/1066/1067/1068/1069/1070/1071/1072/1073/1074/1075/1076/1077/1078/1079/1080/1081/1082/1083/1084/1085/1086/1087/1088/1089/1090/1091/1092/1093/1094/1095/1096/1097/1098/1099/1100/1101/1102/1103/1104/1105/1106/1107/1108/1109/1110/1111/1112/1113/1114/1115/1116/1117/1118/1119/1120/1121/1122/1123/1124/1125/1126/1127/1128/1129/1130/1131/1132/1133/1134/1135/1136/1137/1138/1139/1140/1141/1142/1143/1144/1145/1146/1147/1148/1149/1150/1151/1152/1153/1154/1155/1156/1157/1158/1159/1160/1161/1162/1163/1164/1165/1166/1167/1168/1169/1170/1171/1172/1173/1174/1175/1176/1177/1178/1179/1180/1181/1182/1183/1184/1185/1186/1187/1188/1189/1190/1191/1192/1193/1194/1195/1196/1197/1198/1199/1200/1201/1202/1203/1204/1205/1206/1207/1208/1209/1210/1211/1212/1213/1214/1215/1216/1217/1218/1219/1220/1221/1222/1223/1224/1225/1226/1227/1228/1229/1230/1231/1232/1233/1234/1235/1236/1237/1238/1239/1240/1241/1242/1243/1244/1245/1246/1247/1248/1249/1250/1251/1252/1253/1254/1255/1256/1257/1258/1259/1260/1261/1262/1263/1264/1265/1266/1267/1268/1269/1270/1271/1272/1273/1274/1275/1276/1277/1278/1279/1280/1281/1282/1283/1284/1285/1286/1287/1288/1289/1290/1291/1292/1293/1294/1295/1296/1297/1298/1299/1300/1301/1302/1303/1304/1305/1306/1307/1308/1309/1310/1311/1312/1313/1314/1315/1316/1317/1318/1319/1320/1321/1322/1323/1324/1325/1326/1327/1328/1329/1330/1331/1332/1333/1334/1335/1336/1337/1338/1339/1340/1341/1342/1343/1344/1345/1346/1347/1348/1349/1350/1351/1352/1353/1354/1355/1356/1357/1358/1359/1360/1361/1362/1363/1364/1365/1366/1367/1368/1369/1370/1371/1372/1373/1374/1375/1376/1377/1378/1379/1380/1381/1382/1383/1384/1385/1386/1387/1388/1389/1390/1391/1392/1393/1394/1395/1396/1397/1398/1399/1400/1401/1402/1403/1404/1405/1406/1407/1408/1409/1410/1411/1412/1413/1414/1415/1416/1417/1418/1419/1420/1421/1422/1423/1424/1425/1426/1427/1428/1429/1430/1431/1432/1433/1434/1435/1436/1437/1438/1439/1440/1441/1442/1443/1444/1445/1446/1447/1448/1449/1450/1451/1452/1453/1454/1455/1456/1457/1458/1459/1460/1461/1462/1463/1464/1465/1466/1467/1468/1469/1470/1471/1472/1473/1474/1475/1476/1477/1478/1479/1480/1481/1482/1483/1484/1485/1486/1487/1488/1489/1490/1491/1492/1493/1494/1495/1496/1497/1498/1499/1500/1501/1502/1503/1504/1505/1506/1507/1508/1509/1510/1511/1512/1513/1514/1515/1516/1517/1518/1519/1520/1521/1522/1523/1524/1525/1526/1527/1528/1529/1530/1531/1532/1533/1534/1535/1536/1537/1538/1539/1540/1541/1542/1543/1544/1545/1546/1547/1548/1549/1550/1551/1552/1553/1554/1555/1556/1557/1558/1559/1560/1561/1562/1563/1564/1565/1566/1567/1568/1569/1570/1571/1572/1573/1574/1575/1576/1577/1578/1579/1580/1581/1582/1583/1584/1585/1586/1587/1588/1589/1590/1591/1592/1593/1594/1595/1596/1597/1598/1599/1600/1601/1602/1603/1604/1605/1606/1607/1608/1609/1610/1611/1612/1613/1614/1615/1616/1617/1618/1619/1620/1621/1622/1623/1624/1625/1626/1627/1628/1629/1630/1631/1632/1633/1634/1635/1636/1637/1638/1639/1640/1641/1642/1643/1644/1645/1646/1647/1648/1649/1650/1651/1652/1653/1654/1655/1656/1657/1658/1659/1660/1661/1662/1663/1664/1665/1666/1667/1668/1669/1670/1671/1672/1673/1674/1675/1676/1677/1678/1679/1680/1681/1682/1683/1684/1685/1686/1687/1688/1689/1690/1691/1692/1693/1694/1695/1696/1697/1698/1699/1700/1701/1702/1703/1704/1705/1706/1707/1708/1709/1710/1711/1712/1713/1714/1715/1716/1717/1718/1719/1720/1721/1722/1723/1724/1725/1726/1727/1728/1729/1730/1731/1732/1733/1734/1735/1736/1737/1738/1739/1740/1741/1742/1743/1744/1745/1746/1747/1748/1749/1750/1751/1752/1753/1754/1755/1756/1757/1758/1759/1760/1761/1762/1763/1764/1765/1766/1767/1768/1769/1770/1771/1772/1773/1774/1775/1776/1777/1778/1779/1780/1781/1782/1783/1784/1785/1786/1787/1788/1789/1790/1791/1792/1793/1794/1795/1796/1797/1798/1799/1800/1801/1802/1803/1804/1805/1806/1807/1808/1809/1810/1811/1812/1813/1814/1815/1816/1817/1818/1819/1820/1821/1822/1823/1824/1825/1826/1827/1828/1829/1830/1831/1832/1833/1834/1835/1836/1837/1838/1839/1840/1841/1842/1843/1844/1845/1846/1847/1848/1849/1850/1851/1852/1853/1854/1855/1856/1857/1858/1859/1860/1861/1862/1863/1864/1865/1866/1867/1868/1869/1870/1871/1872/1873/1874/1875/1876/1877/1878/1879/1880/1881/1882/1883/1884/1885/1886/1887/1888/1889/1890/1891/1892/1893/1894/1895/1896/1897/1898/1899/1900/1901/1902/1903/1904/1905/1906/1907/1908/1909/1910/1911/1912/1913/1914/1915/1916/1917/1918/1919/1920/1921/1922/1923/1924/1925/1926/1927/1928/1929/1930/1931/1932/1933/1934/1935/1936/

Planilha de dados

# MFP HP Color LaserJet Pro série M478-M479



Com a multifuncional HP Color LaserJet Pro M479, você pode se concentrar em expandir seus negócios e manter-se à frente da concorrência. Vencer nos negócios significa trabalhar com mais inteligência. A multifuncional HP Color LaserJet Pro M479 foi projetada para permitir que você concentre seu tempo onde é mais preciso para o crescimento de sua empresa e para permanecer à frente da concorrência.

Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.

<http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>



Impressora multifuncional HP Color LaserJet Pro M479dw



MFP HP Color LaserJet Pro M479fwd

## Desenvolvida para fazer com que você e sua empresa tenham sucesso

- Digitalize arquivos diretamente para o Microsoft® SharePoint, e-mail, USB e pastas de rede.<sup>1</sup>
- Ajude a economizar tempo automatizando todas as etapas de um fluxo de trabalho complicado e use configurações salvas.<sup>2</sup>
- Imprima sem fio com ou sem a rede, mantenha-se conectado com Wi-Fi dual band e Wi-Fi direct.<sup>3,4</sup>
- Imprima com tranquilidade de qualquer dispositivo, praticamente em qualquer lugar, em qualquer impressora HP e com segurança pela nuvem.<sup>5</sup>

## A melhor segurança do setor - detecte e detenha ataques<sup>6</sup>

- Um conjunto de recursos de segurança integrados ajuda a evitar que a multifuncional seja uma porta de entrada para ataques.<sup>7</sup>
- Ajude a garantir a segurança de informações confidenciais com a impressão de PIN/Pull opcional para recuperar trabalhos de impressão.<sup>8</sup>
- O HP JetAdvantage Security Manager opcional permite definir a configuração
- Evite ataques em potencial e aja imediatamente, com notificação instantânea de problemas de segurança.<sup>10</sup>

## Projetado simplesmente para descomplicar seu dia

- Configure rapidamente a impressora e gerencie com facilidade as configurações do dispositivo para ajudar a aumentar a eficiência geral da impressão.
- Enfrente as tarefas com rapidez e facilidade, com a tela sensível ao toque colorida simples de 4,3" (10,9cm).
- Imprima arquivos formatados no Microsoft® Office, além de PDFs, diretamente da sua unidade USB.<sup>9</sup>
- Evite interrupções com uma multifuncional HP LaserJet projetada para ser otimizada para máxima produtividade.

## Sustentabilidade são negócios inteligentes

- Evite reimpressões frustrantes, desperdícios de suprimentos e chamadas de serviço usando cartuchos de toner HP originais.
- Ajude a economizar papel desde o começo. A configuração de impressão dupla está definida no modo de economia de papel padrão.<sup>11</sup>
- Economiza até 18% de energia em relação aos produtos anteriores.<sup>12</sup>
- Ajude a economizar energia com a Tecnologia HP Auto-on/Auto-off.<sup>13</sup>

<sup>1</sup> Requer uma conexão com a Internet para a impressora. Os serviços podem precisar de registro. A disponibilidade de aplicativos varia de acordo com o país, idioma e contratos. Para detalhes, consulte <http://www.hpconnected.com>. <sup>2</sup> Conecte a impressora/MFP à rede e conclua a personalização através da web integrada. <sup>3</sup> As operações sem fio são compatíveis com operações de 2,4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. <sup>4</sup> O recurso é compatível somente com a multifuncional HP Color LaserJet Pro M479dw, M479fwd e M477fwd. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas. <sup>5</sup> O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M479dw/M479fwd/M479fwd. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>. <sup>6</sup> Para habilitar o HP Sure, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Uma assinatura pode ser necessária. Para mais informações, acesse <http://www.hp.com/go/iam>. <sup>7</sup> Com base em análise feita pela HP e publicada em 2019 de recursos de segurança de impressoras comerciais da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois autovaiadar a integridade de software em uma reconfiguração. Para ver uma lista de impressoras, acesse <http://www.hp.com/go/printersecurityclaims>. <sup>8</sup> Impressão de PIN ativada via USB instalada na parte traseira do dispositivo. <sup>9</sup> Microsoft® e PowerPoint® são marcas comerciais registradas do grupo de empresas Microsoft nos EUA. O recurso funciona com Microsoft Word e PowerPoint 2003 e posteriores. Compatível apenas com fontes de idiomas latinos. <sup>10</sup> Depende das especificações de configuração do país. Todos os lançamentos de novos produtos começando no quarto trimestre de 2019 incluem configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo (sem exceções). O segundo trimestre de 2019 incluiu configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo para a maioria dos produtos nos drivers mais comuns. <sup>11</sup> Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado, 2019. <sup>12</sup> As notificações instantâneas de ameaças podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código do firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP que pode investigar a causa por meio da análise de dados do syslog do dispositivo usando uma ferramenta SEM padrão da McAfee, Splunk, Arcsight ou SIEMonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela anual durante verificações de assinatura de código ou invasões de gravação de memória. <sup>13</sup> A tecnologia Ligação automática HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware.

## Descrição do produto

1. Tela de toque colorida, giratória de 4,3" (10,9cm)<sup>1</sup>
2. Porta USB de fácil acesso<sup>2</sup>
3. Botão para abertura da porta frontal
4. Porta frontal (acesso a cartuchos de toner HP JetIntelligence)
5. Porta USB 2.0 (Hi-Speed), porta USB para armazenamento de trabalhos e impressão com PIN,<sup>3</sup> porta Gigabit Ethernet LAN, porta de Fax<sup>4</sup>
6. ADF com capacidade para 50 folhas com digitalização de frente e verso em única passagem suporta tamanhos até 216 x 356 mm
7. O scanner de mesa lida com tamanhos de mídia de até carta (A4)
8. Bandeja de saída para 150 folhas
9. Wi-Fi de banda dupla com Bluetooth® Low Energy<sup>5</sup> para uma impressão e configuração fáceis
10. A bandeja 1 de uso geral para 50 folhas oferece suporte a tamanhos de mídia até 8.5 x 14 pol. (216 x 356 mm)
11. Impressão automática frente e verso<sup>6</sup>
12. A bandeja 2 para 550 folhas suporta mídia de até 216 x 356 mm



Vista frontal

## Serie em resumo



Impressora multifuncional HP Color LaserJet Pro M479dw

Impressora multifuncional HP Color LaserJet Pro M479fdw

Referência	W1A77A	W1A80A
Funções	Impressão, digitalização, cópia	Impressão, digitalização, cópia, fax <sup>7</sup>
Velocidades de impressão (preto e colorido) <sup>8</sup>	Até 28/27 páginas por minuto (ppm) (carta/A4)	
Velocidades de digitalização (carta/A4) <sup>9</sup>	Simplex: 31/29 ppm (preto); 21/20 ppm (colorido)	Simplex: 31/29 ppm (preto); 21/20 ppm (colorido) Dúplex: 49/46 imagens por minuto (ipm) (preto); 36/35 ipm (colorido)
Digitalização	ADF para 50 folhas com digitalização de um só lado	ADF com capacidade para 50 folhas com digitalização de frente e verso em única passagem
Impressão frente e verso	Automático	Automático
Tabuleiro multifunções 1 para 50 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas	✓	✓
Bandeja opcional para 550 folhas	Adicione até um (todos os modelos)	
Capacidade de entrada (padrão/máx. <sup>10</sup> )	Até 300/850 folhas (todos os modelos)	
Visor do painel de controle <sup>2</sup>	4,3 pol. (10,9 cm) tela sensível ao toque colorida personalizável <sup>11</sup> (todos os modelos)	
RMPV <sup>11</sup>	Até 4 000 páginas (todos os modelos)	
Rendimentos do toner <sup>12</sup> (A/X)	Preto: ~2 400/7 500 páginas; Colorido: ~2 100/6 000 páginas (todos os modelos)	
Wi-Fi de banda dupla com Bluetooth® Low Energy <sup>5</sup>	✓	✓

<sup>1</sup> Conecte a impressora/MFP à rede e conclua a personalização através do Servidor da web integrado. <sup>2</sup> Um administrador deve habilitar a porta USB de fácil acesso antes da utilização. <sup>3</sup> Requer a aquisição de uma unidade flash USB separada com capacidade mínima de 16 GB. <sup>4</sup> O recurso de fax não está disponível no modelo HP Color LaserJet Pro MFP M479dw. <sup>5</sup> A digitalização de passagem única em frente e verso não está disponível no modelo HP Color LaserJet Pro MFP M479dw. O M479fdw da MFP oferece recursos de digitalização simplex. <sup>6</sup> As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz e 5,0 GHz. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. Bluetooth é uma marca comercial pertencente a seu proprietário e usada sob licença pela HP Inc. Saiba mais em [hp.com/go/mobileprinting](http://hp.com/go/mobileprinting). <sup>7</sup> A impressão automática em frente e verso não está disponível no HP Color LaserJet Pro MFP M479fdw. <sup>8</sup> Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte [hp.com/go/printerclaims](http://hp.com/go/printerclaims). A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. <sup>9</sup> Velocidade de digitalização medida do ADF no modo padrão em 300 dpi (preto e branco, escala de cinza e em cores). A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo. <sup>10</sup> É necessário adquirir bandeja de papel opcional para atingir a capacidade máxima de entrada. <sup>11</sup> Volume mensal de páginas recomendado (RMPV): A HP recomenda que o número mensal de páginas impressas esteja dentro do intervalo declarado para desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida. <sup>12</sup> Os rendimentos e custos reais variam consideravelmente dependendo das imagens impressas, número de páginas impressas em cores e outros fatores. Os cartuchos opcionais de alto rendimento não estão incluídos na compra da impressora e devem ser adquiridos separadamente.

## Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: [hp.com/go/cpc](http://hp.com/go/cpc)

## Principais recursos

Hoje em dia, as empresas estão sempre disponíveis e sempre conectadas. Escolha uma multifuncional que possa acompanhar o ritmo com que você trabalha, colabora e executa tarefas.

O HP Print Security não protege apenas impressoras. Ele também ajuda a proteger sua rede, com detecção de ameaças em tempo real, monitoramento automatizado e validação de software — projetados para detectar e interromper um ataque quando acontecer.<sup>1</sup>

Você já tem muito com o que se preocupar. É fácil conseguir o que você precisa, e superar suas próprias expectativas, com uma multifuncional fácil de usar.

Os negócios têm como base o gerenciamento de recursos, e encontrar habilidades e responsabilidade de todos. As multifuncionais HP LaserJet foram projetadas levando em consideração o meio ambiente, para que você possa lidar com o que precisa enquanto economiza energia sempre que possível.

### Acessórios

CF404A	Alimentador de papel de 550 folhas HP LaserJet
P0R81AA	Unidade flash HP USB v222w 16 GB

### Suprimentos

W2020A	Cartucho de toner preto HP 414A LaserJet (~2,400 páginas)
W2021A	Cartucho de toner ciano HP 414A LaserJet (~2,100 páginas)
W2022A	Cartucho de toner amarelo HP 414A LaserJet (~2,100 páginas)
W2023A	Cartucho de toner magenta HP 414A LaserJet (~2,100 páginas)
W2020x	Cartucho de toner preto HP 414x LaserJet (~7,500 páginas)
W2021x	Cartucho de toner ciano HP 414x LaserJet (~6,000 páginas)
W2022x	Cartucho de toner amarelo HP 414x LaserJet (~6,000 páginas)
W2023x	Cartucho de toner magenta HP 414x LaserJet (~6,000 páginas)



<sup>1</sup> Requer uma conexão com a Internet para a impressora. Os serviços podem precisar de registro. A disponibilidade de aplicativos varia de acordo com o país, idioma e contratos. Para detalhes, consulte <http://www.hpconnect.com>. <sup>2</sup> Conecte a impressora/MFP à rede e conclua a personalização através da web integrada. <sup>3</sup> As operações sem fio são compatíveis com operações de 2,4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. <sup>4</sup> O recurso é compatível somente com a multifuncional HP Color LaserJet Pro M479dw, M479fdw e M477fw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas. <sup>5</sup> O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M479dw/M479fdw/M477fw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>. <sup>6</sup> Para habilitar o HP Room, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Uma assinatura pode ser necessária. Para mais informações, acesse <http://www.hp.com/go/room>. <sup>7</sup> Com base em análise feita pela HP e publicada em 2019 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois atualizar a integridade de software em uma reinicialização. Para ver uma lista de impressoras, acesse <http://www.hp.com/go/PrintersThatProtect>. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printersecurityclaim>. <sup>8</sup> Impressão de PIN ativada via USB instalada na parte traseira do dispositivo. <sup>9</sup> Microsoft e PowerPoint são marcas comerciais registradas do grupo de empresas Microsoft nos EUA. O recurso funciona com Microsoft Word e PowerPoint 2003 e posteriores. Compatível apenas com fontes de idiomas latinos. <sup>10</sup> Depende das especificações de configuração do país. Todos os lançamentos de novos produtos começando no quarto trimestre de 2019 incluirão configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo (sem pacotes/ônivers), O segundo trimestre de 2019 incluirá configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo para a maioria dos produtos nos diversos meses comuns. <sup>11</sup> Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado, 2019. <sup>12</sup> As notificações instantâneas de ameaças podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código do firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP que pode investigar a causa por meio da análise de dados do sistema do dispositivo usando uma ferramenta SDH padrão de McAfee, Sukrui, ArcSight ou SIEMonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela azul durante verificações de assinatura de código ou investidas de gravação de memória. <sup>13</sup> A tecnologia iScan/Intelligence automático HP esta aberta à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware.



## MFP HP Color LaserJet Pro série M478-M479

Especificações técnicas	Impressora multifuncional HP Color LaserJet Pro M479dw (M1A77A)	MFP HP Color LaserJet Pro M479dn (M1A80A)
<b>Dimensões do produto</b>	largura x profundidade x altura: 16,4 x 18,6 x 15,7 pol., 416 x 472 x 400 mm <b>Máximo:</b> 16,8 x 25,7 x 16,3 pol., 426 x 652 x 414 mm	
<b>peso do produto</b>	23,3 kg/51,4	
<b>Conteúdo da caixa</b>	HP Color LaserJet Pro M479; Quatro cartuchos de toner HP LaserJet pré-instalados (preto ~2400 páginas, ciano, magenta, amarelo para uso inicial ~1200 páginas); Documentação incluída (folha de introdução, poster de instalação), cartão de garantia (quando necessário); Uma conexão de Internet é necessária para configurar a impressora. O software da impressora HP está disponível em <a href="http://www.hp.com/support">http://www.hp.com/support</a> ; Cabo de alimentação; Cabo USB <sup>2</sup>	
<b>Características da garantia</b>	Garantia com atendimento no local no próximo dia útil por um ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Entre em contato com o seu Fornecedor contratual ou acesse <a href="http://hp.com/support">hp.com/support</a> para saber mais sobre as opções de serviço e suporte premidas da HP em sua região. Idioma de garantia 4G; Idioma de garantia A001)	
<b>Conformidade com standards de eficiência energética</b>	Qualificação ENERGY STAR <sup>®</sup> , EPEAT <sup>®</sup> Silver, CECP, Blue Angel RAL-UZ 205	
<b>Panel de controle</b>	Tela de toque colorida intuitiva (IGDI) de 4,3 pol., 3 botões (Inicio, Ajuda, Voltar)	
<b>Descrição do visor</b>	Tela de toque intuitiva Color Graphic Display (CGD) de 4,3"	
<b>Software incluído</b>	Nenhuma solução de software está incluída na caixa, apenas em <a href="http://hp.com">http://hp.com</a> , <a href="http://123.hp.com/laserjet">http://123.hp.com/laserjet</a>	
<b>Fontes e tipos de caracteres</b>	84 tipos de letra TrueType escaláveis	
<b>Sistemas operacionais compatíveis</b>	Windows Client OS (32/64 bits), Windows 10, Windows 8.1, Windows 8 Basic, Windows 8 Pro, Windows 8 Enterprise, Windows 8 Enterprise N, Windows 7 Starter Edition SP1, atualização Windows 7 Ultimate, sistema operativo móvel, iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra (v10.12), Apple® macOS High Sierra (v10.13), Apple® macOS Mojave (v10.14), Controlador de impressora PCL6 dedicado (para saber mais informações sobre os sistemas operativos compatíveis, acesse <a href="http://www.support.hp.com">http://www.support.hp.com</a> , introduza o nome do produto, clique em "Find" [Localizar], clique em "User Guides" [Manuais do utilizador], clique no Manual de utilizador do seu produto e procure pela seção "Supported Operating Systems" [Sistemas operativos suportados]), Controladores de Impressão HP Universal Print Driver PCL6/PS para saber mais informações sobre os sistemas operativos compatíveis, acesse <a href="http://www.hp.com/go/updri">http://www.hp.com/go/updri</a>	
<b>Sistemas operacionais de rede compatíveis</b>	Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover 2008 R2, cluster de failover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell iPrint, Certificação Citrix Ready Kit – soft Citrix Server 7.18; para mais informações, consulte <a href="http://citrixready.citrix.com">http://citrixready.citrix.com</a> , Linux – Para mais informações, consulte <a href="http://developers.hp.com/hp-linux-imaging-and-printing">http://developers.hp.com/hp-linux-imaging-and-printing</a> , Unix – Para mais informações, consulte <a href="http://hp.com/go/unixmodelscripts">http://hp.com/go/unixmodelscripts</a> , Drivers de Impressora UPD PCL6/PS, com suporte para sistemas operacionais de rede compatíveis, consulte <a href="http://hp.com/go/upd">http://hp.com/go/upd</a>	
<b>Requisitos Mínimos do Sistema</b>	PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a Internet, porta USB, navegador de Internet. Para requisitos de hardware do SO adicional, consulte <a href="http://microsoft.com">microsoft.com</a> ; Mac: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão de Internet ou porta USB, requisitos de hardware do SO; consulte <a href="http://apple.com">apple.com</a>	
<b>Alimentação</b>	<b>Tipo de fonte de alimentação:</b> Fonte de alimentação interna integrada; <b>Requisitos de Energia:</b> Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz); sem dupla voltagem, fonte de alimentação varia por número de peça com nº identificador de código de Opção; <b>Consumo de energia:</b> 550 watts (imprimindo), 20 watts (Prontal), 0,7 watts (Suspensão), 0,7 watt (HP Auto-On/Off), 0,06 watt (Desl. automática/manual), 0,06 watt (Desligada) <sup>1</sup>	
<b>Acústica</b>	<b>Emissões de potência acústica:</b> 6,2 dBA; <b>Emissões de Pressão Acústica:</b> 49 dBA <sup>2</sup>	<b>Emissões de potência acústica:</b> 6,3 dBA; <b>Emissões de Pressão Acústica:</b> 49 dBA <sup>2</sup>
<b>Ambiente de Funcionamento</b>	<b>Amplitude térmica em Funcionamento:</b> 15 a 30°C; <b>Temperatura de Funcionamento recomendada:</b> 15 a 27°C; <b>Amplitude Térmica de Armazenamento:</b> -20 a 40°C; <b>Amplitude de umidade em Funcionamento:</b> 10 a 80% de UR (sem condensação); <b>Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento:</b> 20 a 70% de UR (sem condensação)	
<b>Gestão de Segurança</b>	Inicialização segura, Integridade segura de firmware, Integridade de código em tempo de execução, fWPS protegido por senha, navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2, IPP sobre TLS; Rede: ativar/desativar portas e recursos de rede, protocolo não utilizado e desativação de serviço, alteração de senha da comunidade SNMPv1, SNMPv2 e SNMPv3; HP ePrint: HTTPS com validação do certificado, autenticação de acesso básico HTTP, autenticação SASL; Autenticação e autenticação LDAP; Firewall e ACL; bloqueio do painel de controle, configuração de certificados, impressão de PIN do UPD, Syslog, firmware assinado, configurações de administrador, controle de acesso, autenticação 802.1x (EAP-TLS e PEAP), autenticação via WEP/WPA/WPA2 Personal, WPA2-enterprise, criptografia via AES ou TKIP; Armazenamento de dados criptografados, Excluído seguro de dados; Atualizações automáticas de firmware; Segurança de impressão criptografada por meio de armazenamento de trabalhos opcional, compatível com o HP JetAdvantage Security Manager opcional, IPPS	

<sup>1</sup> Registro EPEAT<sup>®</sup> quando aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Consulte <http://www.epeat.net> para ver o status de registro por país. <sup>2</sup> Rendimento dos cartuchos na caixa de ~1.200 composição de cor (CMY) e ~2.400 páginas em preto com base na norma ISO/IEC 19798 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para obter detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. As páginas podem variar com base nas condições de impressão do cliente. <sup>3</sup> Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não convierta as senhas de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valores de consumo de energia normalmente baseados em medição do dispositivo de 115 V. <sup>4</sup> Cartuchos de toner projetados para distribuição e uso somente em uma região designada; não funciona fora da região designada. <sup>5</sup> Valor de rendimento declarado de acordo com a ISO/IEC 19798. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e outros fatores. Para mais informações, visite <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>6</sup> A impressora local exige que o dispositivo móvel e a impressora estejam na mesma rede (geralmente, pontos de acesso Wi-Fi usam a conexão sem fio a conexão com fio) ou tenham uma conexão sem fio direta. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. A impressora nem sempre consegue conexão com a Internet para impressoras HP conectadas à Web. O uso de banda larga sem fio requer um contrato de serviços adquirido separadamente para dispositivos móveis. Verifique com o prestador de serviços a disponibilidade e a cobertura em sua região. Para obter mais informações, acesse [hp.com/go/mobileprinting](http://hp.com/go/mobileprinting). Para habilitar o HP Remote, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth<sup>®</sup> Low Energy (BLE). Uma assinatura pode ser necessária. Para mais informações, visite [hp.com/go/learn](http://hp.com/go/learn). <sup>7</sup> Saída da primeira cópia pronta e velocidade de cópias simples medida usando a norma ISO/IEC 29183, velocidade de cópias duplas medida usando a norma ISO/IEC 24735, exceto o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade é avaliada em função de acordo com a configuração do sistema, o aplicativo e a complexidade do documento. <sup>8</sup> Valores acústicos sujeitos a alteração. Para informações atualizadas, acesse <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade e taxa varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento. <sup>9</sup> Medido usando-se ISO/IEC 24734, exceto o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade é avaliada em função de acordo com conteúdo, PC, orientação de mídia e tipo de mídia. <sup>10</sup> Medido usando-se ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade é avaliada em função de acordo com conteúdo, do driver e da complexidade do documento. <sup>11</sup> O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos HP LaserJet ou HP Color LaserJet, permitindo a implantação adequada de impressoras e MFPs para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados. <sup>12</sup> A HP recomenda que o número mensal de páginas de saída fique dentro dos valores declarados para desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida. <sup>13</sup> O HP SureSupply envia um alerta quando a trena do cartucho está acabando e facilita a compra online ou local diretamente da HP ou de um revendedor participante. Para mais informações, visite <http://www.hp.com/go/SureSupply>, disponível apenas com suprimentos HP originais; é necessário acesso à Internet. <sup>14</sup> BA TEC é qual o melhor TEC. Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não convierta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valor de Energy Star normalmente baseado em medição do dispositivo de 115 V.

Aprenda mais em [hp.com](http://hp.com)

© Copyright 2019 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços HP são aquelas estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma parte deste documento deve ser infirmada como constituindo uma garantia adicional. A HP não será responsável por erros técnicos, erros editoriais ou omissões aqui contidos. ENERGY STAR e o logotipo ENERGY STAR são marcas registradas nos Estados Unidos. Windows é uma marca comercial registrada da Microsoft Corporation. AirPrint, iPad, iPhone e iPod touch são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos EUA e em outros países.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

DIREÇÃO-GERAL

Procedimento nº 01236.000.011/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2022**

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.731.983/0001-97, está executando contrato com este Ministério Público do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57, com sede administrativa na Rua Andrade Neves, 106, 16º andar, em Porto Alegre/RS, cabendo fazer as seguintes ressalvas apontadas pela área técnica, conforme informações abaixo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.:** 02405.000.085/2018

**NÚMERO DO CONTRATO:** 066/2018

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação de 260 (duzentos e sessenta) equipamentos multifuncionais, em conformidade com as especificações e demais características constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 039 /2018:

ITEM	DESCRIÇÃO	FRANQUIA	QUANTIDADE	MARCA /MODELO
1	Multifuncional monocromática, com tecnologia eletrográfica a seco(laser,led ou equivalente)-Modelo A	1.500	250 UN.	Samsung/ SL-M4070FR
2	Multifuncional monocromática, com tecnologia eletrográfica a seco (laser, led ou equivalente)-Modelo B	20.000	10 UN.	Xerox / Altalink B8075 + modulo de acabamento Office + furador

**Período de Vigência:** 09/07/2018 a 09/07/2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIREÇÃO-GERAL

Procedimento nº 01236.000.011/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

**Valor do Contrato:** R\$ 1.817.945,44

**Ressalvas:**

a) Em 17/09/2019 a empresa foi penalizada em razão de não ter atingido, por dois meses seguidos (junho e julho de 2019), o fator de qualidade equivalente, atingindo apenas 0,95 referente a impressora do Tipo A. Em razão do descumprimento ao estabelecido na cláusula terceira do contrato, mais especificamente ao item 3.4.3, a empresa foi penalizada com multa moratória no valor de R\$ 359,81, conforme determina o item 7.2.2 da cláusula sétima do ajuste.

b) Em 15/05/2020 ocorreu penalização da empresa, novamente, em razão de não ter atingido no mês de fevereiro de 2020 o fator de qualidade equivalente, referente aos equipamentos Modelo B de multifuncionais, atingindo o índice de 0,90. Assim, considerando os termos do da cláusula terceira subitem 3.4.2, alínea "c", a empresa foi penalizada com multa compensatória no valor de R\$ 359,26.

**Registros da Penalidade Aplicada:**

02405.000.151/2019

02405.000.034/2020

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES:38185296049  
 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=92702067000196, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARBANRISUL, ou=RFB e-CPF A3, cn=ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES:38185296049  
 2022.01.20

**DIRETOR-GERAL**



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

### **ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.731.983/0001-97, com sede na Avenida Protásio Alves, Nº 4900 – Sala 01 – CEP: 91.310-000 - Chácara das Pedras – Porto Alegre – RS, fornece para o MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA, CNPJ nº 94.309.291/0001-48, com sede administrativa na Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmiento nº 64 – Centro, os equipamentos e serviços abaixo especificados:

- Contrato nº 32/2018
- Objeto do Contrato: Locação de máquinas de impressão, cópias e digitalizações e instalações de equipamentos de impressão com tecnologia a LASER ou LED, monocromático e policromático com máquinas novas e sem uso, devidamente instaladas, com toda assistência técnica necessária, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de toner, e todo material de consumo exceto papel.
- Período: Fevereiro 2018, até a presente data.
- Quantidade de equipamentos: 58 (cinquenta e oito) Multifuncionais monocromáticas, e 6 (seis) multifuncionais policromáticas.
- Regime de Contrato: Valor fixo e Produção, com fornecimento software bilhetagem/contabilização.
- Média de Produção: 150.000 (cento e cinquenta mil) impressões/cópias mensais.

*A contratada desempenha suas atividades de forma satisfatória, possuindo entendimento e proatividade quanto às questões críticas que envolvem a atividade fim de nossa Prefeitura, não havendo nada que a desabone. Sendo admissível visita técnica da plena comprovação e operacionalidade.*

Nova Santa Rita, 04 de janeiro 2022.

**JOAO RODOLFO TONIOLO  
FLORES:01190878046**

Assinado de forma digital por JOAO  
RODOLFO TONIOLO FLORES:01190878046  
Dados: 2022.01.10 13:21:39 -03'00'

Nome do Responsável: João Toniolo Flores

Setor: Tecnologia da Informação

Cargo: Gerente de TI



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 2016000086

Interessado: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.731.983/0001-97, sediada em Porto Alegre/RS, Av. Protásio Alves, nº 4.900, Bairro Petrópolis, fornece(u) para o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS (CNPJ: 92.695.790/0001-95), o(s) serviço(s)/ abaixo especificados:

**Pregão Eletrônico nº 06/2016 - Processo: 2016000086 - Contrato nº PS029/2016.**

**Objeto:** Locação de impressoras multifuncionais com tecnologia a laser e jato de tinta e copiadora, a fim de suprir as necessidades da Sede e Inspetorias do CREA-RS (conforme dados abaixo):

**Quantidade/especificações dos equipamentos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Multifuncional laser P/B sem fax	45
2	Multifuncional laser P/B com fax	42
3	Multifuncional colorida	10
4	Multifuncional profissional colorida	01

**Prazo de execução Contratual:** início em 20/05/2016 - prorrogado até 18/08/2020.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DA COSTA PEREIRA**, Chefe de Núcleo, em 11/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0530446** e o código CRC **9F9D296A**.

---

Referência: Processo nº 2016000086

SEI nº 0530446

Local: Porto Alegre

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
43600073632	2305				
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul</b> Nome: <b>DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSN2022707867		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<b>PORTO ALEGRE</b> Local  <b>18 Fevereiro 2020</b> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável	
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
____/____/____		____/____/____			
_____		_____			
Data		Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____	_____
				Data	Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____		_____	_____	_____	_____
Data		Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



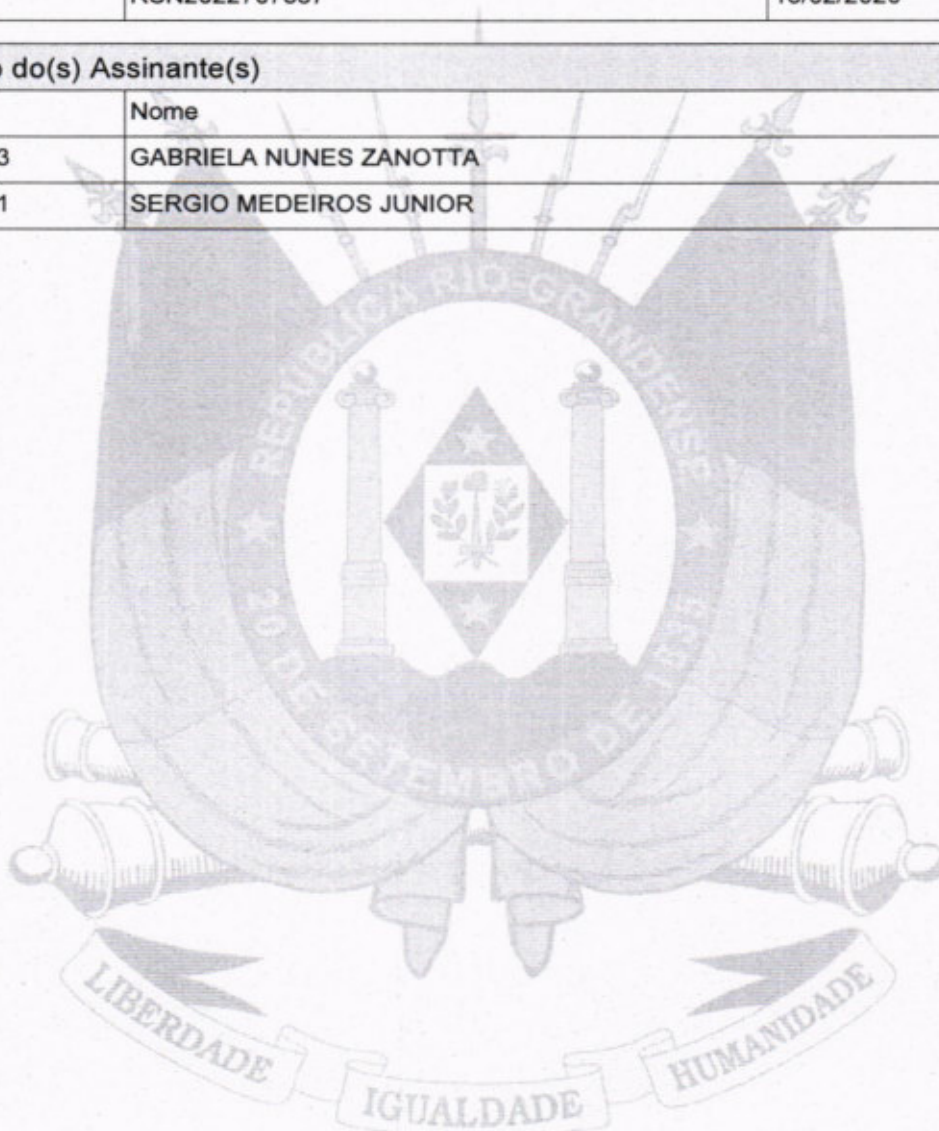
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/391.835-5	RSN2022707867	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.807.960-73	GABRIELA NUNES ZANOTTA
023.491.990-61	SERGIO MEDEIROS JUNIOR



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6888335 em 26/02/2020 da Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP, CNPJ 04731983000197 e protocolo 203918355 - 18/02/2020. Autenticação: 6EA4D52D9C30663975A0E081B36E112483D952A2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/391.835-5 e o código de segurança Gc36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8



**01ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS - EIRELI**

**CNPJ: 04.731.983/0001-97  
NIRE: 43600073632**

**GABRIELA NUNES ZANOTTA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/08/1993, portadora do Documento de Identidade nº 3101336091 - expedido pela SSP/RS e inscrita no CPF nº 031.807.960-73, residente e domiciliada à Rua Matias José Bins, nº 762 - Bairro Três Figueiras - CEP 91330-290, no município de Porto Alegre/RS,

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial "**DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS - EIRELI**", com sua sede localizada à Avenida Protásio Alves, nº 4.900/Sala 01 - Bairro Petrópolis - CEP 91310-000, no município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº **04.731.983/0001-97**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43600073632, em 04 de abril de 2014, resolve proceder as seguintes alterações e consolidação em seu Ato Constitutivo:

**CLÁUSULA 01ª - DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR**

A titular **GABRIELA NUNES ZANOTTA** resolve neste ato, designar como administrador **SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, analista de licitações, nascido em 19/11/1990, portador do Documento de Identidade nº 2105828591 - expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF nº 023.491.990-61, residente e domiciliado Avenida Liberdade, nº 660 - Bairro Santa Isabel - CEP 94480-500, no município de Viamão/RS.

**CLÁUSULA 02ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pela titular **GABRIELA NUNES ZANOTTA** e pelo administrador **SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR**, qualificados anteriormente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

**CLÁUSULA 03ª - DO DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contar as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 04ª - DO ATO CONSTITUTIVO**

Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

**01ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS - EIRELI**

**CNPJ: 04.731.983/0001-97  
NIRE: 43600073632**

**GABRIELA NUNES ZANOTTA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/08/1993, portadora do Documento de Identidade nº 3101336091 - expedido pela SSP/RS e inscriao no CPF nº 031.807.960-73, residente e domiciliada à Rua Matias José Bins, nº 762 - Bairro Três Figueiras - CEP 91330-290, no município de Porto Alegre/RS, através do presente, constitui a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se reger-se-à pelas seguintes cláusulas e condições:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6888335 em 26/02/2020 da Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP, CNPJ 04731983000197 e protocolo 203918355 - 18/02/2020. Autenticação: 6EA4D52D9C30663975A0E081B36E112483D952A2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/391.835-5 e o código de segurança Gc36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8



#### DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E OBJETIVO

**CLÁUSULA 01ª** - A empresa gira sob o nome empresarial "**DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**"

**CLÁUSULA 02ª** A empresa tem por objetivo empresarial as atividades de Comércio de máquinas copiadoras, impressoras, softwares, acabamentos gráficos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio de suprimentos para copiadoras, impressoras, acabamentos gráficos e de material de escritório; Comércio de equipamentos de informática; Importação e Exportação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos eletroeletrônicos e suprimentos para copiadoras e impressoras; Locação de máquinas copiadoras, impressoras e equipamentos eletroeletrônicos; Prestação de serviços de recarga de tonner, de assistência técnica e de softwares; Prestação de serviços de impressão e cópias reprográficas, plotagem, gerenciamento eletrônico de documentos, encadernações e plastificações.

#### DA SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA 03ª** - A empresa tem sua sede e foro jurídico à **Avenida Protásio Alves, nº 4.900/Sala 01 - Bairro Petrópolis - CEP 91310-000, no município de Porto Alegre/RS.**

• A empresa possui a **Filial 01** estabelecida à **Rua Nunes Machado, nº1080 - bairro Rebouças - CEP 80250-000, no município de Curitiba/PR**, inscrita no **CNPJ nº 04.731.983/0002-78** e **NIRE nº 41901290339**, com objetivo empresarial as atividades de Comércio de máquinas copiadoras, impressoras, softwares, acabamentos gráficos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio de suprimentos para copiadoras, impressoras, acabamentos gráficos e de material de escritório; Comércio de equipamentos de informática; Importação e Exportação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos eletroeletrônicos e suprimentos para copiadoras e impressoras; Locação de máquinas copiadoras, impressoras e equipamentos eletroeletrônicos; Prestação de serviços de recarga de tonner, de assistência técnica e de softwares; Prestação de serviços de impressão e cópias reprográficas, plotagem, gerenciamento eletrônico de documentos, encadernações e plastificações

**§ único:** A critério do titular, a empresa poderá abrir, fechar ou transferir filiais, escritórios, sucursais, agências ou depósitos no país ou no exterior.

**CLÁUSULA 04ª** - A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2001 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL EMPRESARIAL

**CLÁUSULA 05ª** - o capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela titular **GABRIELA NUNES ZANOTTA**.

**CLÁUSULA 06ª** - A responsabilidade do titular é limitada e solidária à importância total do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 07ª** - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pela titular **GABRIELA NUNES ZANOTTA** e pelo administrador designado **SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, analista de licitações, nascido em 19/11/1990, portador do Documento de Identidade nº 2105828591 - expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF nº 023.491.990-61, residente e domiciliado Avenida Liberdade, nº 660 - Bairro Santa Isabel - CEP 94480-500, no município de Viamão/RS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6888335 em 26/02/2020 da Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP, CNPJ 04731983000197 e protocolo 203918355 - 18/02/2020. Autenticação: 6EA4D52D9C30663975A0E081B36E112483D952A2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/391.835-5 e o código de segurança Gc36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8





**CLÁUSULA 08ª** - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contar as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### DO EXERCÍCIO E HAVERES

**CLÁUSULA 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da empresa, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es), se necessário.

**CLÁUSULA 11ª** - A titular poderá fixar uma renda mensal, a título de "pró-labore".

#### DA FALÊNCIA DA TITULAR

**CLÁUSULA 12ª** - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 13ª** - A titular declara que não possui ou tem sob sua administração/titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 14ª** - Fica eleito o Foro de Porto Alegre - RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo .

E, de acordo com o redigido, assim digitalmente o presente instrumento em via única.

Porto Alegre/RS, 14 de fevereiro de 2020.

**GABRIELA NUNES ZANOTTA**  
Titular

**SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR**  
Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6888335 em 26/02/2020 da Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP, CNPJ 04731983000197 e protocolo 203918355 - 18/02/2020. Autenticação: 6EA4D52D9C30663975A0E081B36E112483D952A2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/391.835-5 e o código de segurança Gc36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



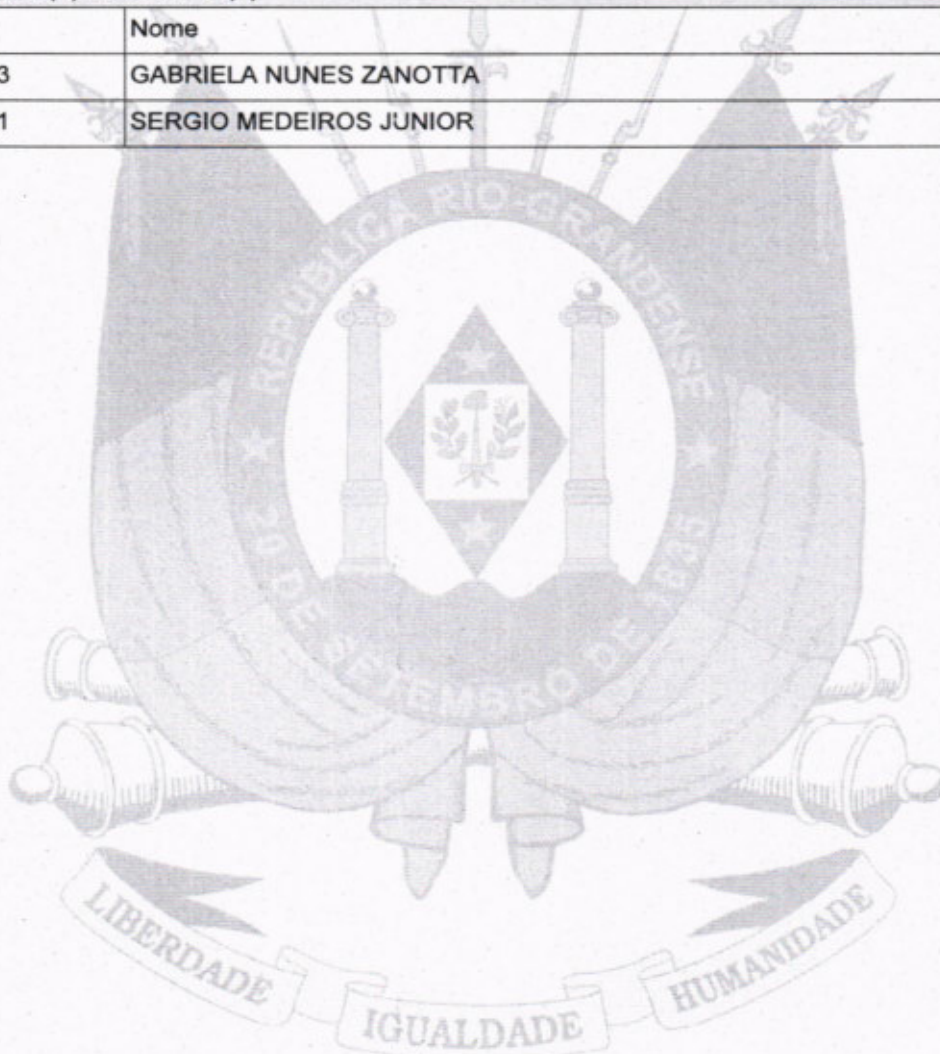
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/391.835-5	RSN2022707867	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.807.960-73	GABRIELA NUNES ZANOTTA
023.491.990-61	SERGIO MEDEIROS JUNIOR



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6888335 em 26/02/2020 da Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP, CNPJ 04731983000197 e protocolo 203918355 - 18/02/2020. Autenticação: 6EA4D52D9C30663975A0E081B36E112483D952A2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/391.835-5 e o código de segurança Gc36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP, de NIRE 4360007363-2 e protocolado sob o número 20/391.835-5 em 18/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6888335, em 26/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.807.960-73	GABRIELA NUNES ZANOTTA
023.491.990-61	SERGIO MEDEIROS JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.807.960-73	GABRIELA NUNES ZANOTTA
023.491.990-61	SERGIO MEDEIROS JUNIOR

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
716.006.550-68	Marcia Gonzalez Somensi
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2020, às 18:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/391.835-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6888335 em 26/02/2020 da Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP, CNPJ 04731983000197 e protocolo 203918355 - 18/02/2020. Autenticação: 6EA4D52D9C30663975A0E081B36E112483D952A2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/391.835-5 e o código de segurança Gc36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8

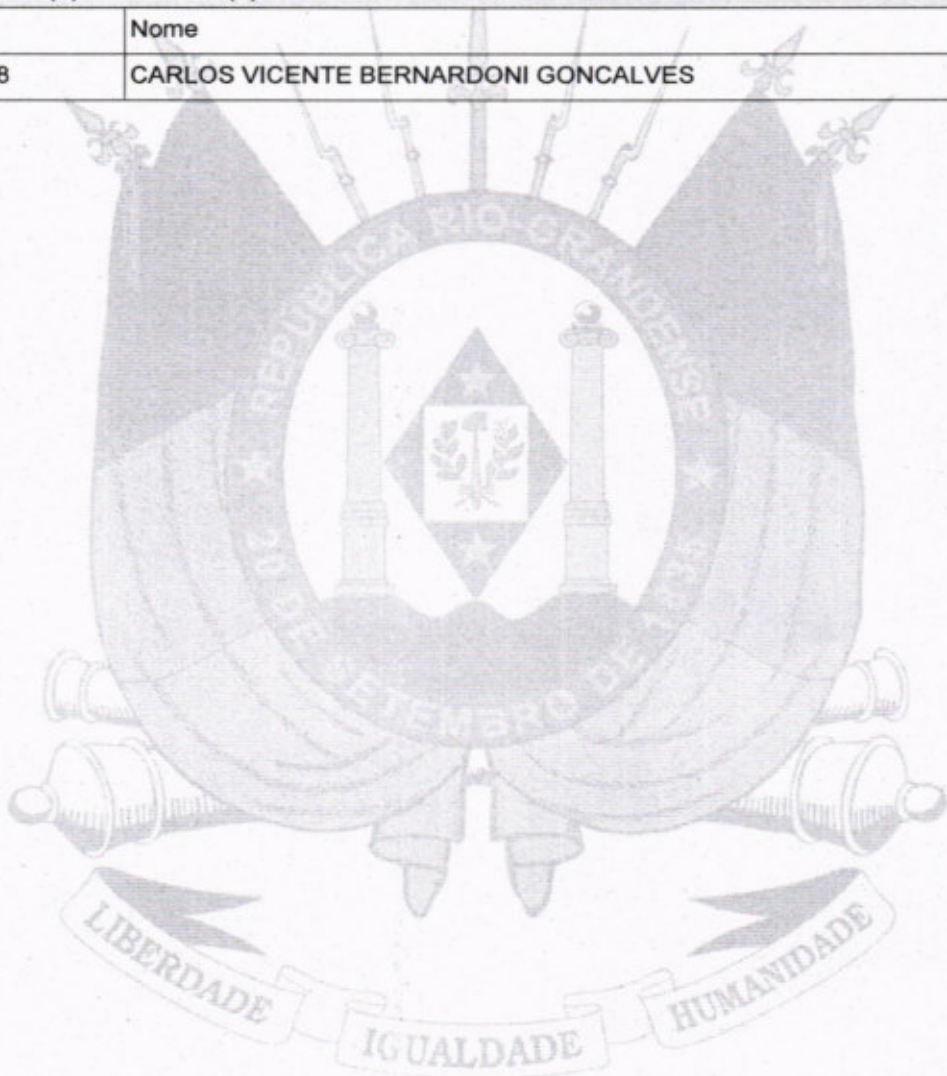


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/103612710203265613708

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1365470518

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

4251

NOME: SERGIO MEDEIROS JUNIOR

SOC. ENQUANTO / OUT. EPISODIO / UF: 2105628591 RJR/TT RJ

CPF: 023.491.990-61 DATA NASCIMENTO: 19/11/1990

PLACAO: SERGIO MEDEIROS

ROSEANE CRISTINE CHAVES MEDEIROS

PROFISSAO:  BOMBEIRO  MOTORISTA  AD.

ACE:  CAS. HAB:  AD.

UF REGISTRO: 04933218671 VALOR: 26/10/2021 V. HABILITACAO: 16/09/2011

OBSERVAÇÕES

Sergio Medeiros Jr.  
 ADMINISTRADOR DE PORTADOR

1365470518

PROBANDO PLASTIFICAR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSAO: 27/10/2016

42510285182  
 R0184335782

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 103612710203265613708-1  
 Data: 27/10/2020 10:18:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP13718-6FK4;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DISSIMO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 10:24:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 103612710203265613708-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20e8c447ce5d3c8561577d4817bf63821ced9d90db13a3f4c7d953161ae6b714b015389e74278202135dd6ed947ed32da



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Posição Direita

Gabriela Nunes Zanotta

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

3101336091

25/08/2011

**GABRIELA NUNES ZANOTTA**

GABRIEL ZANOTTA  
JANETE CLEIR NUNES ZANOTTA  
PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1993

C NASC 151055 PORTO ALEGRE RS  
4º ZONA LV A378 FL 156

CPF: 031.807.960-73

AGENCIAMENTO: 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR  
Carla Eduardo Falcão Pereira  
500510 / 500510

1 FI Nº 7 116 DE 29/08/83

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Nelo  
Av. Profâsio Alves, 2830 - (51) 3084-0808  
www.tabelionato.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de duas páginas, extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé.

046101110000712779/12780 Emol.:R\$5,80 Selo:R\$0,50  
Porto Alegre, RS 08/02/2012

Izabel Cristina Lopes de Silva - Escrevente

15147505

15147505



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/103612710208359726397

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 10:23:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 103612710208359726397-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a2fe7d8fc177641cb6333e37849fdedaec91ac83358e215dd86d00fafa21650a4b015389e74278202135dd6ed947ed32da



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

157

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.731.983/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TLT DISKTONER	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 23 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV PROTASIO ALVES	NÚMERO 4900	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	----------------	------------------------

CEP 91.310-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA DAS PEDRAS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	---------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISKTONER@DISKTONER.INF.BR	TELEFONE (51) 3017-0999
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 09:04:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**  
CNPJ: **04.731.983/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:07:45 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **6DE3.651F.4B2C.063E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0020199656

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**

Endereço: **AV PROTASIO ALVES, 4900, SALA 01  
CHACARA DAS PEDRAS, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **04.731.983/0001-97**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **25/8/2022**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030208558**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

160

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **27/07/2022**

Nome: **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**

CNPJ: 04.731.983/0001-97

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 20 de junho de 2022.*

Certidão emitida em 27/06/2022 às 09:03:31, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **04.731.983/0001-97** e o código de autenticidade **0ADC4A24522F**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.731.983/0001-97  
**Razão Social:** DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI  
**Endereço:** AV PROTASIO ALVES 4900 SALA 01 / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 91310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062700564914602396

Informação obtida em 27/06/2022 08:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.731.983/0001-97  
Certidão n°: 20105638/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 09:13:14  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.731.983/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI \*\*\*\*\*  
CNPJ: 04.731.983/0001-97\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 23 de junho de 2022, às 12h41min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

23/06/2022 12h41min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001416816181







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI	
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360007363-2	04.731.983/0001-97	17/10/2001	03/10/2001
Endereço Completo: AVENIDA PROTASIO ALVES 4900 SALA 01 - BAIRRO PETROPOLIS CEP 91310-000 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS, ACABAMENTOS GRAFICOS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORAS, IMPRESSORAS, ACABAMENTOS GRAFICOS E DE MATERIAL DE ESCRITORIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E SUPRIMENTOS PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUPORTE E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS (IMPRESSAO/COPIA/SCANNER/FAX/ E CORRELATOS), DE SOFTWARES E DE RECARGAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPRESSAO E COPIAS REPROGRAFICOS, PLOTAGEM, GED, ENCADERNACOES E PLASTIFICACOES.			
Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00		
TREZENTOS MIL REAIS			
Titular/Administrador		Término	Mandato
CPF/NIRE	Nome		Função
031.807.960-73	GABRIELA NUNES ZANOTTA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
023.491.990-61	SERGIO MEDEIROS JUNIOR	xxxxxxx	ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 26/02/2020		Número: 6888335	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP	4320477422-1	43600073632	xx
			Tipo Movimentação
			TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002530758 e visualize a certidão)



22/216.521-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

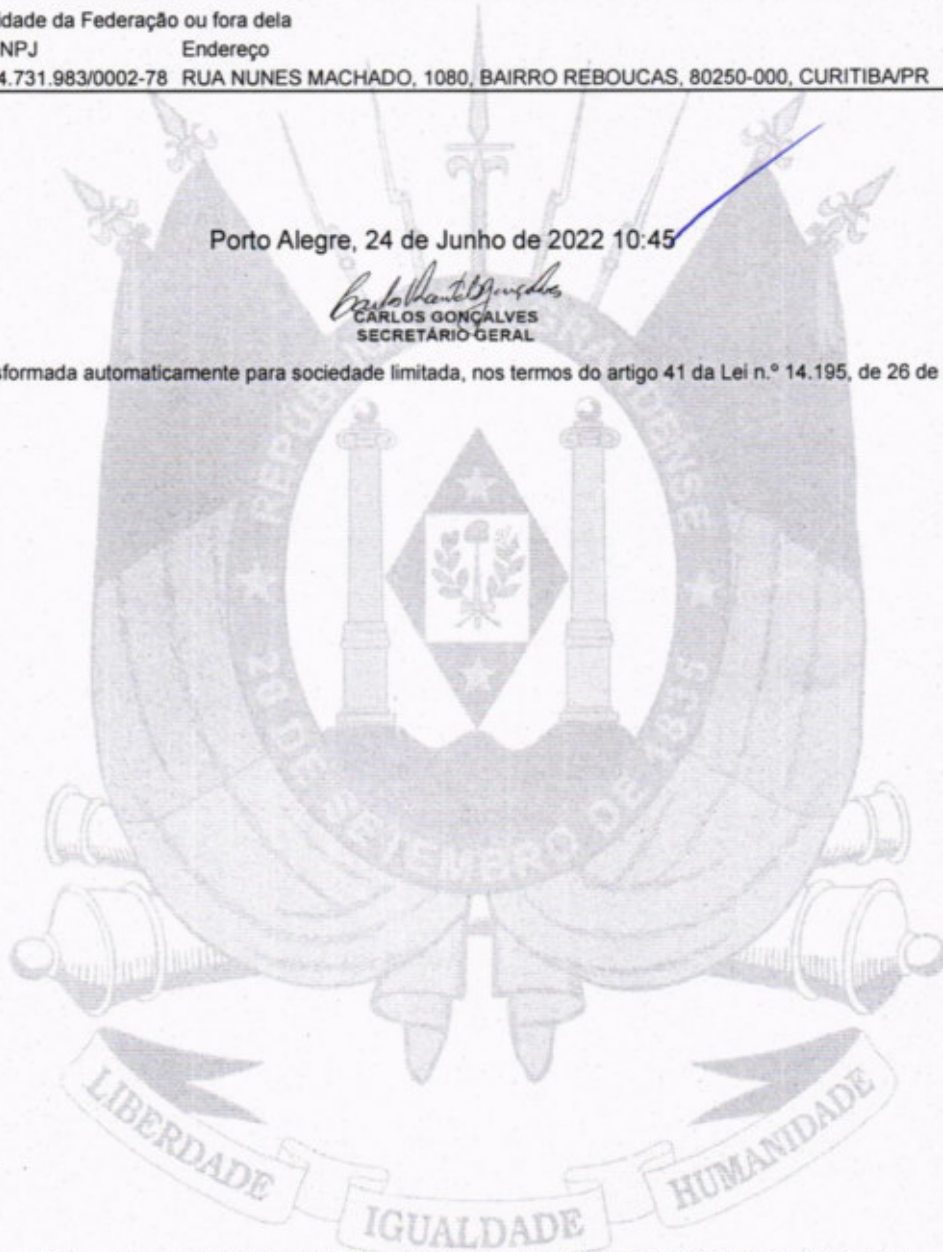
Nire CNPJ Endereço  
 4190129033-9 04.731.983/0002-78 RUA NUNES MACHADO, 1080, BAIRRO REBOUCAS, 80250-000, CURITIBA/PR

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Junho de 2022 10:45

*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002530758 e visualize a certidão)



22/216.521-9

**DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**

CNPJ 04.731.983/0001-97

A

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022

PROCESSO N° 55/2022

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.731.983/0001-97, está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 29 de junho 2022.

**SERGIO MEDEIROS  
JUNIOR:02349199061**Assinado de forma digital por  
SERGIO MEDEIROS  
JUNIOR:02349199061

---

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI  
SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR  
ANALISTA DE LICITAÇÕES  
RG: 2105828591



**DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**

CNPJ 04.731.983/0001-97

A

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022

PROCESSO N° 55/2022

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 27/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 29 de junho 2022.

**SERGIO MEDEIROS** Assinado de forma digital por  
**JUNIOR:02349199061** **SERGIO MEDEIROS**  
**JUNIOR:02349199061**

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI  
SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR  
ANALISTA DE LICITAÇÕES  
RG: 2105828591



**DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**

CNPJ 04.731.983/0001-97

A

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022

PROCESSO N° 55/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, CNPJ n° 04.731.983/0001-97, sediada Av. Protasio Alves 4900 - Sala 01 - Chácara das Pedras Cep: 91310-000 - Porto Alegre/RS, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 29 de junho 2022.

**SERGIO MEDEIROS**  
**JUNIOR:02349199061**

Assinado de forma digital  
por SERGIO MEDEIROS  
JUNIOR:02349199061

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI  
SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR  
ANALISTA DE LICITAÇÕES  
RG: 2105828591



**DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**

CNPJ 04.731.983/0001-97

A

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022

PROCESSO N° 55/2022

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.731.983/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio Medeiros Júnior, portador (a) da Carteira de Identidade n° 2105828591 e do CPF n° 023.491.990-61, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Porto Alegre, 29 de junho 2022.

**SERGIO MEDEIROS  
JUNIOR:02349199061**Assinado de forma digital  
por SERGIO MEDEIROS  
JUNIOR:02349199061DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI  
SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR  
ANALISTA DE LICITAÇÕES  
RG: 2105828591**04.731.983/0001-97**  
DISKTONER COPIADORAS E  
IMPRESSORAS  
AV PROTÁSIO ALVES, 4900  
PETROPOLIS - CEP 91310-000  
PORTO ALEGRE - RS

**DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**

CNPJ 04.731.983/0001-97

A

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022

PROCESSO N° 55/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS  
MENORES**

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, CNPJ n° 04.731.983/0001-97, sediada Av. Protasio Alves 4900 - Sala 01 - Chácara das Pedras Cep: 91310-000 - Porto Alegre/RS, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

Porto Alegre, 29 de junho 2022.

**SERGIO MEDEIROS  
JUNIOR:02349199061**Assinado de forma digital por  
SERGIO MEDEIROS  
JUNIOR:02349199061

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI  
SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR  
ANALISTA DE LICITAÇÕES  
RG: 2105828591



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

Processo Administrativo Nº 55/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 01/06/2022 13:37:10

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

10/06/2022 11:04:37	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: Em razão de pedido de esclarecimento serão feitas as devidas alterações no edital convocatório e posteriormente será divulgada a nova data de abertura da licitação, com republicação do Edital em referência.		
15/06/2022 15:41:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Alteração no edital		
15/06/2022 15:42:53	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
16/06/2022 09:16:08	CADASTRO DE PROPOSTA	COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
29/06/2022 07:15:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E .
29/06/2022 17:01:24	CADASTRO DE PROPOSTA	ELENICE T PRINCIVAL ME
29/06/2022 17:08:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELENICE T PRINCIVAL ME
29/06/2022 18:34:57	CADASTRO DE PROPOSTA	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP
29/06/2022 18:40:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP
30/06/2022 08:28:13	CADASTRO DE PROPOSTA	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
30/06/2022 09:00:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs. Licitantes		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**

Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: Meses	Marca: HP	Modelo: M432
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittenourt de Carneiro.			
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.:</b> 241,4994	<b>Valor Total:</b> 2.897,9928	
<b>Item:</b> 2	Unidade: Meses	Marca: HP	Modelo: M342
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático-na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100.Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.			
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.:</b> 154,5589	<b>Valor Total:</b> 1.854,7068	
<b>Item:</b> 3	Unidade: Meses	Marca: HP	Modelo: M432
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.			
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.:</b> 187,1615	<b>Valor Total:</b> 2.245,938	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**Item: 4**      Unidade: Meses      Marca: HP      Modelo: M432

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e sera utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

Quantidade: 12      **Valor Unit.:** 483,0061      **Valor Total:** 5.796,0732

**Item: 5**      Unidade: Meses      Marca: HP      Modelo: M479

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER COLOR laser LED ou LASER mínimo de 20 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamentos deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quantidade: 12      **Valor Unit.:** 775,6991      **Valor Total:** 9.308,3892

**Item: 6**      Unidade: Meses      Marca: HP      Modelo: M432

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os Equipamento deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quantidade: 12      **Valor Unit.:** 200,4417      **Valor Total:** 2.405,3004

**Item: 7**      Unidade: Meses      Marca: HP      Modelo: M432

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.

Quantidade: 12      **Valor Unit.:** 540,9666      **Valor Total:** 6.491,5992

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI	072	04.731.983/0001-97	42.787,80	31.000,00	Sim
2 TECTONER RECARGA DE TONER LTDA	034	01.027.088/0001-06	42.787,80	31.900,00	Sim
3 ELENICE T PRINCIVAL ME	002	16.651.014/0001-05	42.787,80	34.950,00	Sim
4 COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE	093	04.772.359/0001-38	42.787,80	35.500,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

01/06/2022 13:37:09	PUBLICADO
02/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/06/2022 11:04:37	SUSPENSO
15/06/2022 15:41:56	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/06/2022 15:42:32	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/06/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/06/2022 09:00:07	DISPUTA


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

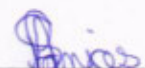
30/06/2022 09:00:07	LANCE	COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	42.787,80
30/06/2022 09:00:07	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	42.787,80
30/06/2022 09:00:07	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	42.787,80
30/06/2022 09:00:07	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	42.787,80
30/06/2022 09:01:12	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	42.787,00
30/06/2022 09:03:04	LANCE	COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	42.786,00
30/06/2022 09:03:28	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	42.780,00
30/06/2022 09:03:37	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	42.776,00
30/06/2022 09:03:49	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	42.700,00
30/06/2022 09:04:27	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	42.690,00
30/06/2022 09:04:35	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	42.680,00
30/06/2022 09:05:08	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	42.670,00
30/06/2022 09:05:20	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	42.650,00
30/06/2022 09:05:31	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	42.600,00
30/06/2022 09:05:51	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	42.590,00
30/06/2022 09:05:54	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	41.590,00
30/06/2022 09:06:24	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	41.500,00
30/06/2022 09:06:33	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.550,00
30/06/2022 09:07:12	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.450,00
30/06/2022 09:07:18	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	41.490,00
30/06/2022 09:07:28	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	41.400,00
30/06/2022 09:07:52	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	41.390,00
30/06/2022 09:08:01	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	41.350,00
30/06/2022 09:08:45	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.440,00
30/06/2022 09:08:45	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
30/06/2022 09:09:03	LANCE	COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	41.000,00
30/06/2022 09:09:09	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	40.900,00
30/06/2022 09:09:14	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.439,00
30/06/2022 09:09:16	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	40.500,00
30/06/2022 09:09:28	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	39.000,00
30/06/2022 09:09:39	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	38.950,00
30/06/2022 09:09:43	LANCE	COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	37.000,00
30/06/2022 09:09:47	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	36.000,00
30/06/2022 09:10:28	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	35.950,00
30/06/2022 09:10:33	LANCE	COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	35.500,00
30/06/2022 09:10:41	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	35.000,00
30/06/2022 09:10:46	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.438,00
30/06/2022 09:11:39	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.437,00
30/06/2022 09:12:52	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.435,00
30/06/2022 09:13:03	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	34.950,00
30/06/2022 09:13:16	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	34.500,00
30/06/2022 09:13:51	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	34.000,00
30/06/2022 09:14:29	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	33.800,00
30/06/2022 09:15:00	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	33.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

30/06/2022 09:15:12	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	33.000,00
30/06/2022 09:15:37	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	32.000,00
30/06/2022 09:16:01	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	31.900,00
30/06/2022 09:16:22	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	31.000,00
30/06/2022 09:18:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP			
30/06/2022 09:18:22	HABILITAÇÃO		

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

Processo Administrativo Nº 55/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

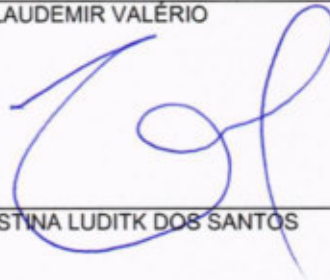
Data de Publicação: 01/06/2022 13:37:10

				TOTAL DO PROCESSO:	30.960,00
<b>DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP</b>				<b>04.731.983/0001-97</b>	<b>30.960,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 072		30.960,00	<b>Total: 30.960,00</b>
Item: 1	Unidade: Meses	Marca: HP		Modelo: M432	
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittenourt de Carneiro.</p>					
Quantidade: 12		<b>Valor Unit.: 250,00</b>			Total Item: 3.000,00
Item: 2	Unidade: Meses	Marca: HP		Modelo: M342	
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100.Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.</p>					
Quantidade: 12		<b>Valor Unit.: 200,00</b>			Total Item: 2.400,00
Item: 3	Unidade: Meses	Marca: HP		Modelo: M432	
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.</p>					
Quantidade: 12		<b>Valor Unit.: 210,00</b>			Total Item: 2.520,00
Item: 4	Unidade: Meses	Marca: HP		Modelo: M432	
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e sera utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.</p>					
Quantidade: 12		<b>Valor Unit.: 600,00</b>			Total Item: 7.200,00
Item: 5	Unidade: Meses	Marca: HP		Modelo: M479	
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER COLOR laser LED ou LASER mínimo de 20 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamentos deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.</p>					
Quantidade: 12		<b>Valor Unit.: 520,00</b>			Total Item: 6.240,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 6	Unidade: Meses	Marca: HP	Modelo: M432
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os Equipamento deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.</p>			
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 100,00</b>	Total Item: 1.200,00	
Item: 7	Unidade: Meses	Marca: HP	Modelo: M432
<p>Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.</p>			
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 700,00</b>	Total Item: 8.400,00	

AUTORIDADE: CLAUDEMIR VALÉRIO



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

*Luiz Flávio dos Santos*  
MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

*Patricia de Souza dos Anjos Siqueira*  
MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022****Processo Adm: Nº 55/2022**

**Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.**

Credenciaram-se para o pregão 04 (quatro) empresas. Após a etapa de lances e negociação, a pregoeira declarou como vencedora a seguinte empresa: **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, CNPJ nº 04.731.983/0001-97, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 30.960,00** (trinta mil e novecentos e sessenta reais), tendo em vista que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão efetuou consulta através do site do TCU - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovante anexo.

Não foi possível consultar o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), pois o site está fora do ar.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 01 de julho de 2022.



**ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS**

Pregoeira – Portaria nº 012/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/07/2022 15:02:35

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**  
CNPJ: **04.731.983/0001-97**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Processo Administrativo nº 55/2022

Pregão Eletrônico nº 27/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, assim como



as cotações de preço para fixação de preço máximo para contratação do objeto.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (nos termos do Decreto nº 10.024/2019) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite legal, e a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet foi aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 04 (quatro) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto a plataforma de compras BLL compras.



Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participante e devidamente classificada. Após constatado que a mesma estava habilitada, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do TCU – Tribunal de Contas da União, oportunidade na qual se constatou não haver nenhuma restrição.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Atenciosamente.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

184

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2022.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL


**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º 27/2022, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 05/07/2022.

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Pregoeira - Portaria n.º 012/2022



REFEITURA MUNICIPAL


**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 27/2022**, destinado a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, CNPJ n.º 04.731.983/0001-97, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 30.960,00** (trinta mil e novecentos e sessenta reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 37/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas para os prédios da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação.

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 06/07/2022 às 08h29min do dia 21/07/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 21/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 21/07/2022.

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

**Preço Máximo: R\$ 32.828,41 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail:

[licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 05/07/2022.

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**

Pregoeira

Portaria n.º 012/2022

Edição: 2249/2022-[04] - Data 05/07/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2022**

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 27/2022**, destinado a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, CNPJ n.º 04.731.983/0001-97, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 30.960,00** (trinta mil e novecentos e sessenta reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2249/2022-[05] - Data 05/07/2022

**CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 225/2022**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n.º 809/2016 e n.º 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

<b>Servidor:</b>	<b>SERGIO BITTENCOURT</b>
<b>Cargo:</b>	<b>MOTORISTA</b>
<b>Secretaria/Departamento:</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos</b>
<b>Valor (R\$):</b>	<b>400,00 (QUATROCENTOS REAIS)</b>
<b>Destino:</b>	<b>VIAGEM FORA DO MUNICIPIO</b>
<b>Objetivo da Viagem:</b>	<b>ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</b>
<b>Data do Pagamento:</b>	<b>05/07/2022</b>
<b>N.º do Pagamento:</b>	<b>1916/2022</b>

Documento assinado por Certificação Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA - Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



REFEITURA MUNICIPAL


**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, CNPJ n° 04.731.983/0001-97, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 30.960,00** (trinta mil e novecentos e sessenta reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 27/2022**.

Nova Santa Bárbara, 06/07/2022.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal





Contrato nº 47/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS COMUNS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 27/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.731.983/0001-97, com endereço à Avenida Protasio Alves, 4900 - CEP: 91310000 - Bairro: Petrópolis, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo **Sr. Sergio Medeiros Junior**, inscrito no CPF sob nº. 023.491.990-61, RG nº 2105828591, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 27/2022, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** máquinas impressoras comuns e multifuncionais, com o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 27/2022 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9505	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo <b>CMEI Noêmia Bittencourt de Carneiro</b>	HP M432	MESES	12,00	250,00	3.000,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 001 - Lote 001	2	7630	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100.Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela <b>Secretaria Municipal de Saúde.</b>	HP M342	MESES	12,00	200,00	2.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	8779	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela <b>Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.</b>	HP M432	MESES	12,00	210,00	2.520,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	7279	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela <b>Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.</b>	HP M432	MESES	12,00	600,00	7.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	9511	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER COLOR laser LED ou LASER mínimo de 20 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex	HP M479	MESES	12,00	520,00	6.240,00



			automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamentos deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela <b>Secretaria Municipal de Assistência Social.</b>					
LOTE: 001 - Lote 001	6	9510	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os Equipamento deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizadas pela <b>Secretaria Municipal de Assistência Social.</b>	HP M432	MESES	12,00	100,00	1.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	7280	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/mês para cada impressora e serão utilizados pela <b>Secretaria Municipal de Administração.</b>	HP M432	MESES	12,00	700,00	8.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>30.960,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

2.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico Nº 27/2022 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 30 de junho de 2022.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE INSTALAÇÃO**

3.1. O prazo para instalação das impressoras será de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura deste contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DA INSTALAÇÃO**

4.1. Os impressoras devem ser instaladas nos prédios da Secretaria Municipal de Administração, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DOS INSUMOS**

5.1. A contratada deverá fornecer os insumos necessários para utilização em todos os equipamentos, parte deste contrato, instalados, durante o prazo de vigência dos serviços contratados;

5.2. Os insumos devem estar acondicionados em embalagens apropriadas e sua entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;

5.3. O fornecimento de papel será de total responsabilidade da contratante.

#### **CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO CORRETIVA**

6.1. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários a custo zero, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos. A Contratada deverá providenciar a imediata reposição de equipamentos que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Neste caso, a CONTRATADA deverá disponibilizar meio de contato telefônico e e-mail, para registro e abertura de chamados, devendo disponibilizar os relatórios de abertura e fechamento de chamado ao gestor do contrato para acompanhamento de prazos de atendimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

7.1. Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a manter os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, limpeza de partes, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos.

7.2. O prazo de atendimento para os equipamentos descentralizados será de 24(vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado e 48 (quarenta e oito) horas para solução. A CONTRATADA ainda deverá substituir o equipamento por outro, com as mesmas características e capacidade, quando o mesmo apresentar repetidamente os mesmos defeitos, até 3 (três) vezes, em um período de 90 (noventa) dias consecutivos. A Contratada deverá arcar com



as despesas relativas a troca e destinação final de toner, revelador cilindro, e demais suprimentos, exceto papel, necessário ao fiel cumprimento do objeto contratado. A Contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos suprimentos utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental.

#### **CLÁUSULA OITAVA - BACKUP**

8.1. Sempre que for necessário a retirada para manutenção de algum equipamento outro será fornecido com BACKUP para substituição.

#### **CLÁUSULA NONA - DO PREÇO**

9.1. Para a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor mensal de **R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)**, totalizando **R\$ 30.960,00, (trinta mil, novecentos e sessenta reais)**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento ocorrerá mensalmente, em até **15 (quinze) dias** após a apresentação da nota fiscal, acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entrega / instalação / reinstalação / deslocamentos de endereços dos equipamentos cedidos em comodato;
- b) Identificar os mesmos com número de referência e a propriedade da Contratante em local de fácil visualização;
- c) Orientar os funcionários quanto aos recursos e utilização tanto dos mesmos como equipamentos incorporados;
- d) Garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento durante toda a vigência dos serviços;
- e) Fornecer insumos apropriados a fim de assegurar uma impressão de qualidade;
- f) Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos mesmos;
- g) Fornecimento e Instalação de um Software que contemple um sistema de contabilização;
- h) Os chamados técnicos deverão ser abertos por telefone / e-mail;
- i) No caso da não solução do problema nos prazos acordados, um equipamento de backup de desempenho igual ou superior deverá ser instalado;
- j) Os chamados deverão ser atendidos no horário de expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara;
- k) Comunicar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara por escrito qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- l) As despesas diretas e indiretas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros e impostos, taxas e outras despesas necessárias para o cumprimento integral do objeto deverão fazer parte do preço proposto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) Efetuar os pagamentos dos serviços nos prazos e condições definidos no edital e anexos.



- b) Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessários ao fiel cumprimento do Contrato.
- c) Notificar a contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto da presente licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES**

14.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

15.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1785	06.002.12.361.0210.2015	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1810	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3160	08.002.10.301.0360.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3230	08.002.10.304.0370.2029	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3240	08.002.10.304.0370.2029	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

16.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais e mediante Termo Aditivo, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93.

16.2. Será permitido o reajuste após 12 (doze) meses de vigência pelo tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

17.1. A Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratante, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Nova Santa Bárbara, 12/07/2022.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal – Contratante

SERGIO MEDEIROS JUNIOR:02349199061 Assinado de forma digital por SERGIO  
MEDEIROS JUNIOR:02349199061

**Sergio Medeiros Junior**  
Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli – Contratada

**Cristiano de Almeida**

Secretário Municipal de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**Simoni Aparecida Braz de Lima**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**Rosana Ruy de Souza**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata





licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

## Aos fiscais do contrato nº 47/2022 - Locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

12 de julho de 2022 08:53

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Para: cristiano-almeida@hotmail.com.br, Saúde &lt;nbsaude@gmail.com&gt;, Simoni Lima &lt;simonibrazlima@gmail.com&gt;, Ação Social Social &lt;socialnsbpr@yahoo.com.br&gt;

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato nº 47/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 27/2022, firmado com a empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.731.983/0001-97, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

**OBS. O controle da quantidade de cópias mensal é de total responsabilidade dos fiscais dos contratos, não sendo possível efetuar pagamentos de cópias excedentes.**

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

47 2022 - Contrato Pregão 27 2022 - Disktoner.pdf  
542K

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	4331	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	CEDRO	UN	1.400,00	17,30	24.220,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	5639	Panetone com uvas passas e frutas cristalizadas Acondicionado em embalagem individual - de 400 a 500 gramas.	ROMANA TO	CX	480,00	11,50	5.520,00
LOTE: 114 - Lote 114	1	4367	Pó para refresco Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssego) pcte 1 Kg.	CELLI	PCTE	1.130,00	6,97	7.876,10
LOTE: 119 - Lote 119	1	714	Refrigerante 2 litros Fardo com 06 unidades - Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV.	GUARAT UBA	FD	130,00	18,99	2.468,70
LOTE: 127 - Lote 127	1	5265	Suspiro doce. Caixa com 50 unidades. No mínimo 20 gr cada doce	SABORO SO	CX	36,00	27,23	980,28
LOTE: 131 - Lote 131	1	733	Vinagre de vinho branco; 750 ml	CASTEL O	UN	5,00	6,45	32,25
<b>TOTAL</b>								<b>41.097,33</b>

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2254/2022-[10] - Data 12/07/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022**

**REF.: Pregão Eletrônico Nº 27/2022**

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.731.983/0001-97, com endereço à Avenida Protasio Alves, 4900 - CEP: 91310000 - Bairro: Petrópolis, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), mensais, totalizando R\$ 30.960,00, (trinta mil, novecentos e sessenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, até 11/07/2023.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 12/07/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	55/2022
<b>Recursos provenientes de organismo internacional/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600212361021020153390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	42.787,80
Data de Lançamento do Edital	01/06/2022
Data da Abertura das Propostas	14/06/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	30/06/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	



CPF: 4271512958 (Logout)



Nova Santa Bárbara, 12 de julho de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, solicitar que seja acrescentado no processo de Pregão Eletrônico nº 027/2022 e contrato 047/2022, a Dotação Orçamentária, conforme relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

data

14/07/2022